



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

Processo N. 1288/2020

Data 17 | 03 | 2020

Interessado: SEMUS

Favorecido: _____

ASSUNTO

Aquisição de materiais para atender as ESP'S
EMERGENCIAL

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
17/03/2020	Gabinete	24/03/2020	Gabinete
18/03/2020	Compras	24/03/2020	Ancitação
24/03/2020	Gabinete	24/03/2020	Procuradoria
24/03/2020	Finanças	24/03/2020	licitação
24/03/2020	Saúde	24/03/2020	GABINETE
24.03.2020	Finanças	24/03/2020	Ancitação
24/03/2020	Planejamento	25/03/2020	Contabilidade

Empenho N. _____

Data | | |

Valor: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 068/2020/SEMUS

Guaçuí-ES, 17 de março de 2020.

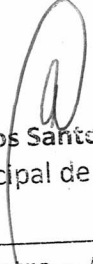
À Exma. Prefeita Municipal de Guaçuí
Srª Vera Lucia Costa

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS ESTRATÉGIAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA – EMERGENCIAL

1. O art.14 da lei 8.666/93 determina que “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.”
2. Portanto, solicitamos de Vossa Excelência autorização para aquisição dos materiais em caráter emergencial, conforme especificação, quantidades e demais informações dispostas no Termo de Referência (anexo).
3. Abaixo informamos o respectivo programa, fonte(s) de recurso(s) e conta(s) que subsidiarão a referida aquisição:

Programa(s)	Fonte(s) de Recurso(s)	Número(s) da Conta(s)
Manutenção das Atividades do Programa de Alta e Média Complexidade (MAC).	214 – Recursos SUS	24.190-3 BB

Respeitosamente,


Werton dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Saúde – Interino

Avenida Espírito Santo – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000
Telefax: (28) 3553-2294



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA – Simplificado

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA – EMERGENCIAL.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando que à direção Municipal do Sistema Único de Saúde de Saúde – SUS compete, dentre outros, participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com a direção estadual; (...) executar serviços: de vigilância epidemiológica e de saúde do trabalhador; (...) e normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação (art. 18 da Lei 8080/90);

Considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 07.02.2020, dispoendo sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde – SESA criou o Centro de Operações Estratégicas (COE) e elaborou o Plano Estadual de Enfrentamento e Controle do COVID-19 objetivando evitar a circulação do vírus e instruir acerca das medidas necessárias para atuação dos serviços de saúde em todo o Estado no controle dessa infecção;

Considerando o Decreto Estadual Emergencial nº 4625-R que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Considerando a recomendação do Ministério Público nº 003/2020 (GAMPES nº 2020.0005.4498-55). “Adotar, imediatamente, todas as providências administrativas que se fizerem necessárias para que os profissionais de saúde deste município sejam devidamente capacitados para o atendimento de toda a população que procurar atendimento de toda a população que procurar atendimento médico em decorrência de infecção por coronavírus, munindo-os de todos os equipamentos de proteção de Agravos de Notificação) ou outro bem como os capacitando para realizar a devida notificação no SISNAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) ou outro sistema em vigor utilizado para tanto.

Considerando que para a biossegurança profissionais de saúde é necessário a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Respiratória (máscaras cirúrgicas e3 PFF2) e insumos.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde compõe de 219 servidores atuando na linha de frente no combate ao COVID-19 e que há necessidade de reporem imediatamente dos estoques desses Equipamentos e insumos.

Venho solicitar de Vossa Excelência que autorize aquisição do material solicitado, por COMPRA DIRETA EMERGENCIAL, considerando a pandemia de COVID-19.

Outrossim, informamos que o nosso estoque se encontra insuficiente para atender um possível surto epidêmico.

3 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
01	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70% - FRASCO COM 1.000 ML, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM – NBR 5991, USO HOSPITALAR, FRASCO PLASTICO RESISTENTE, TAMPAS COM SISTEMA ANTI VAZAMENTO E LACRE DE INVIOABILIDADE, COM ELEMENTOS GRAFICOS DE INFLAMAVEL E NOME DO RESPONSAVEL TECNICO; FRASCO COM 1.000 ML; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	150 unid.
02	ÁLCOOL GEL – 500 ML – ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO DE 500 ML, ALOCOOL GEL 70%, FRASCO DE 500 ML, ALCOOL ETILICO, ÁGUA, CARBONETO E NEUTRALIZANTE. IMPRESSO NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS E SELO DO INMETRO E COM REGISTRO NA ANVISA.	200 unid.
03	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA GRAMATURA 20G, AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TNT, 100%, POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COR BRANCO, GRAMATURA 20G, FORMA DE ENTREGA: PACOTE COM 10 UNIDADES	100 pacotes
04	MÁSCARA TIPO BICO DE PATO – PFF2, MASCARA TIPO BICO DE PATO, PFF2, QUE RETEM COM EFICÁCIA GOTÍCULAS E VAPORES. ESTE PRODUTO CA É	30 caixas

Avenida Espírito Santo – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000
Telefax: (28) 3553-2294



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	AMPLAMNETE USADO POR INDUSTRIAS, HOSPITAIS E OUTRAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) NO CUMPRIMENTO DE NORMA REGULAMENTADORA NR-6. CAIXA COM 20 UNIDADES.	
05	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO 2 DOBRAS – PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	30 caixas
06	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, COM ELÁSTICO GRAMATURA 30G, TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER, COM EXTREMIDADE PLISSADAS, CONFECCIONADAS EM TNT (TECIDO NÃOTECIDO) GRAMATURA DE 30 G. FORMA DE ENTREGA: PACOTE COM 100 PEÇAS.	10 pacote
07	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL C/100 UNIDADES P LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CLASSIFICADAS PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. SERVE PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, COM PÓ PASSADO POR UM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTINDO ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA POR SEREM FABRICADAS COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE. INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, VETERINÁRIAS, LABORATÓRIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HÁ NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS (SANGUE, FLUIDOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, CONTATO COM MICROORGANISMOS, MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS CONTAMINADOS). SÃO INDICADAS PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS; NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO ANVISA Nº 10330660014 ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). TAMANHO P	120 caixas
08	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL C/100 UNIDADES M LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CLASSIFICADAS PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. SERVE PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, COM PÓ PASSADO POR UM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTINDO ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA POR SEREM FABRICADAS COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE. INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, VETERINÁRIAS, LABORATÓRIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HÁ NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS	120 caixas

Avenida Espírito Santo – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000
Telefax: (28) 3553-2294



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	(SANGUE, FLUIDOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, CONTATO COM MICROORGANISMOS, MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS CONTAMINADOS). SÃO INDICADAS PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS; NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO ANVISA Nº 10330660014 ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). TAMANHO M	
09	LUA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL C/100 UNIDADES G LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NÃO ESTÉRIL C/100 UNIDADES CLASSIFICADAS PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. SERVE PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, COM PÓ PASSADO POR UM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTINDO ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA POR SEREM FABRICADAS COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE. INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, VETERINÁRIAS, LABORATÓRIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HÁ NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS (SANGUE, FLUIDOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, CONTATO COM MICROORGANISMOS, MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS CONTAMINADOS). SÃO INDICADAS PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS; NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO ANVISA Nº 10330660014 ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). TAMANHO G	120 caixas
10	OCULOS DE SEGUANÇA COM ARMAÇÃO E HASTE REGULAVEL ÓCULOS DE SEGURANDO COM ARMAÇÃO E HASTES (REGULÁVEIS) EM PLÁSTICO, VISOR TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL E MAIOR VISÃO PERIFÉRICA, OFERECENDO MAIOR VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE,LENTE ANTI-RISCOS	40 unidades

Avenida Espírito Santo - Centro - Guaçuí-ES - CEP 29.560-000
Telefax: (28) 3553-2294



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

11	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA EM TNT 60G COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	100 caixas
4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
O material deverá ser entregue no almoxarifado da saúde, localizado na Avenida Moraes Moulin, SN. Elizangela Alves Zini – Auxiliar Administrativo Telefone de contato: 28 99956 8868		
5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Entrega total do material conforme solicitado		
6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA		
Entrega do material até no máximo 15 dias após a emissão da ordem de fornecimento. Garantia de no mínimo 12 meses após aquisição.		
7 – VALOR ESTIMADO		
O custo estimado é de R\$:		
8 – FISCAL DO CONTRATO (Nome, cargo e matrícula), conforme art. 67 da Lei 8.666/93.		
FABIANO DOS SANTOS E SOUZA – Coordenador da Atenção Básica – Matrícula 012866		
9 – CONDIÇÕES GERAIS		
-		

Avenida Espírito Santo – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000
Telefax: (28) 3553-2294



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

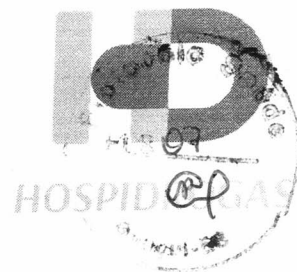
DATA: 17/03/2020

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Priscila Chambela Malfacini Silva Pirovani

DE ACORDO DO ORDENADOR DE DESPESA:

Werton dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Saúde – Interino



COMUNICADO

A **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, vem por intermédio do presente **COMUNICADO** informar a seus parceiros comerciais e clientes o que segue:

Como é de conhecimento de V.Sas., a requerente constituiu-se como revendedora de produtos médico-hospitalar e farmacêuticos, constituindo-se, portanto apenas como elo de ligação entre o setor produtivo e o consumidor final.

O surto do novo coronavírus (COVID 19), fato público e notório, está gerando efeito catastrófico na cadeia produtiva, transporte, abastecimento de produtos médico-hospitalar e farmacêuticos. Levando a severo desabastecimento de produtos primários como máscaras, luvas, aventais, seringas, entre outros; materiais estes de origem Chinesa, epicentro da pandemia, e maior fabricante e produtor de matéria-prima mundial deste segmento.

Assevera-se que a China vem enfrentando problemas em sua cadeia produtiva desde de dezembro de 2019, sendo que com a partir de janeiro/fevereiro de 2020, auge da pandemia naquele país, houve a completa paralização da sua atividade industrial.

Com este cenário interno na China, aliado à grande demanda externa ocasionado pela demanda do consumo mundial, sobretudo de máscaras, luvas de procedimento, avental, toucas, causou desabastecimentos nas reservas destinadas ao mercado brasileiro, escassez e dificuldade de compra, atraso no recebimento e cancelamento de diversas entregas.

Aliado a este quadro, que por si só, já se caracteriza como força maior e caso fortuito, encontra-se a forte variação cambial, desvalorização sistêmica do Real frente ao Dólar Americano, o que vem desencaminhando aumento nos produtos de origem chinesa na casa dos 40%, o que se denota como extremamente grave, vez que o Dólar Americano já chegou na casa dos R\$ 5,20, trazendo efeitos nefastos para o trágico quadro já instalado.



Diversas fabricantes multinacionais, já emitiram Comunicado voltado a seus parceiros comerciais, entre as quais se encontra a HOSPIDROGAS, informando a problemática posta: **a)** abrupto desabastecimento; **b)** paralização do parque fabril; **c)** forte depreciação do Real frente ao Dólar Americano, e; **d)** aumento de preço ante a forte demanda mundial.

Vejamos alguns exemplos:



COMUNICADO

Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ 10.268.780/0001-09, importadora de materiais médico-hospitalares da marca "Medix Brasil – Top Quality", vem por meio desta declaração informar ao mercado as condições de comercializações atuais.

No cenário Brasileiro estávamos com dólar a R\$ 4,00 (quatro reais) e após o fato, o dólar está próximo a R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) aumento de 16,25%.

Em razão dos fatos acima narrados serem de "fato superveniente" e "força maior" a empresa Medix Brasil informa a seus clientes que não garante fornecimento da sua linha de produtos e está reajustando a tabela de preços em 45% (quarenta e cinco por cento) nos produtos comercializados no mês corrente.

DESCARPACK
Homey Distribution

São Paulo, março de 2020

Comunicado

O avanço da epidemia do coronavírus, Covid-19 pelo mundo têm gerado muitas preocupações sobre o impacto no abastecimento de produtos, principalmente os fabricados e exportados pela China e outros países da Ásia.




No caso de Máscaras, Toucas e Aventais de todos os modelos, o problema é ainda maior. A origem destes produtos é na província de HUBEI, onde fica localizada a cidade de WUHAN. Wuhan é o epicentro do coronavírus, e o governo chinês proibiu a movimentação de pessoas e colocou o exército nas fábricas de têxteis, proibindo a exportação destes itens para o resto do mundo. Assim, vivemos a tempestade perfeita em Máscaras Cirúrgicas e outros produtos de têxtil, com previsão de retorno de abastecimento somente em Junho/2020.

Em produtos como Luva de Látex, Nitrílica e outras, ocorreu um aumento de consumo mundial dos itens, tornando a oferta menor e os preços maiores.

Estamos trabalhando incansavelmente para voltarmos as quantidades normais dos produtos para manter nossos clientes abastecidos.

Desta forma, serve o presente para comunicar os atuais acontecimentos envolvendo a cadeia de produção de material médico-hospitalar e farmacêuticos, bem como informar a inexistência dos produtos: máscaras, luvas de procedimento, avental, toucas, álcool em gel e álcool 70°. Informando ainda que a HOSPIDROGAS encontra-se em contínua tratativa com seus fornecedores para a regularização do quadro atual.

A equipe comercial da HOSPIDROGAS está à disposição para maiores esclarecimentos e eventuais dúvidas.


João Luiz Piol
Representante legal

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

NOTA TÉCNICA Nº 008/2020

Brasília, 16 de março de 2020.

ÁREA: Finanças Municipais, Contabilidade e Jurídico.

TÍTULO: Orientações quanto aos aspectos orçamentários, contábeis e jurídicos envolvendo as ações de enfrentamento ao coronavírus.

REFERÊNCIAS: Constituição Federal de 1988
Lei nº 8.666/1993 – Lei de Licitações
Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal
Lei nº 13.979/2020 – Medidas Governo Federal Coronavírus

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

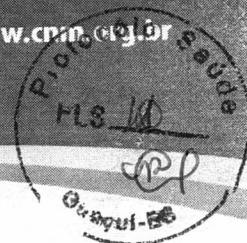
Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-2019 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);



III – Mesmo que a aquisição ou contratação seja feita em caráter emergencial, os gestores municipais têm o dever de formalizar o respectivo processo, caracterizando a situação emergencial, a razão da escolha do fornecedor ou prestador de serviço e a justificativa do preço, e publicar o ato de dispensa na imprensa oficial, conforme prevê o art. 26, caput, parágrafo único e incisos I, II e III, da Lei nº. 8.666/1993, sendo vedada a prestação de serviços sem a cobertura de contrato devidamente formalizado, por expressa previsão do art. 60, parágrafo único, do Estatuto das Licitações (Acórdão TCU nº 3083/2007 – Primeira Câmara).

IV – As cotações de preços dos itens solicitados podem ser feitas através de pesquisa em sites oficiais atualizados de órgãos públicos, tais como o Sistema de Preços Referenciais (SRP), desde que a especificação técnica do material constante no banco de preços consultado seja compatível com a do material/serviço a ser adquirido, com a inclusão da documentação nos autos.

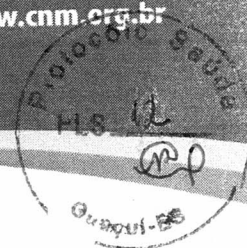
V – Caso o objeto a ser adquirido não esteja contemplado em sites oficiais, o setor de compras municipal deve realizar coleta de preços com, no mínimo, 03 (três) pesquisas válidas, que devem ser anexadas ao processo de compra. Essas informações deverão ser apresentadas à área de contabilidade e finanças da Prefeitura, que promoverá a adequada classificação orçamentária e a correspondente indicação do elemento de despesa.

VI – Deverá ser exigido da pessoa contratada pela Administração o atendimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do art. 7º, XXXIII, da CF/88, e ainda, se exigido, os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira (Lei nº 8.666/93, art. 27 e ss.) necessários à garantia do cumprimento das obrigações

VII – Em caso de necessidade de elaboração do impacto orçamentário-financeiro (despesa NÃO prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA), na forma prescrita nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), e/ou a abertura de crédito adicional, o processo deverá ser encaminhado para a área de orçamento para os devidos trâmites legais. Depois de satisfeitas as exigências legais e normativas, o processo segue o trâmite a seguir.

VIII - Caso NÃO seja necessária a elaboração do impacto orçamentário-financeiro ou este já tenha sido elaborado, ou ainda, na hipótese de ter sido aprovada a suplementação orçamentária, a informação sobre a reserva orçamentária deve emitida e juntada ao processo de contratação, podendo o processo ser encaminhado para a área de contabilidade e finanças.

IX – Na fase seguinte, o processo deve seguir para emissão de parecer na área jurídica, que examinará, prévia e conclusivamente os procedimentos, bem como os contratos e instrumentos congêneres, com o fim de orientar a decisão a ser proferida, constituindo também instrumento de verificação da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos relacionados à gestão de recursos públicos (art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei 8.666/93, vide MS 24584/DF – STF).



XVI – Considerando que o ano de 2020 é um **ano eleitoral municipal** e que a legislação eleitoral proíbe a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, os gestores e agentes políticos locais devem se cercar de todas as formalidades necessárias para que as aquisições e contratações realizadas estejam devidamente identificadas como relacionadas às ações de enfrentamento do Coronavírus, reunindo evidências de que a aquisição ou contratação emergencial é o meio mais adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado .

Finanças Municipais/CNM

financas@cnm.org.br

(61) 2101-6021/6009

Contabilidade Municipal/CNM

contabilidade.municipal@cnm.org.br

(61) 2101-6070

Jurídico/CNM

juridico@cnm.org.br

(61) 2101-6061

Tudo

Laize Farias - FASTMED



Nova mensagem

- Excluir
- Arquivar
- Lixo Eletrônico
- Mover para
- Categorizar

- Favoritos**
 - Caixa de Entrada 516
 - Itens Enviados
 - Rascunhos 58
 - Arquivo Morto
 - Adicionar aos favoritos
- Pastas**
 - Caixa de Entrada 516
 - Lixo Eletrônico 8
 - Rascunhos 58
 - Itens Enviados
 - Itens Excluídos
 - Arquivo Morto
 - Anotações
 - Histórico de Conversa
 - Nova pasta
- Grupos**
 - Novo grupo

Cotação de Preço

Saude Guacui
 Bom dia, solicito se possivel cotação de preço dos itens em anexo, para o Fundo Municipa...

C Cléo de Mello - FASTMED <licitacoes@fastmed.com.br>
 r>
 Ter, 17/03/2020 09:18
 Você >

Grata pelo contato mas nos não cotamos esses materiais no momento.

Atenciosamente,

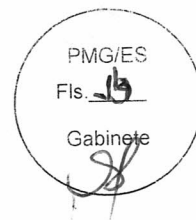
Cléo de Mello
 27 3238-0901 / 27 98827-1087
 licitacoes@fastmed.com.br
www.fastmed.com.br

Sistema de Imunoensaio Fluorescente

Única plataforma para todo o menu de testes
 Resultados qualitativos e quantitativos

F-LINE

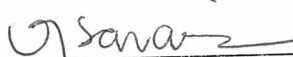
Responder



À: Superintendência de Compras e Serviços (Processo nº 1288/2020)

Solicito que providencie a cotação de preços, conforme solicitado na inicial. Após, retornem os autos a este Gabinete para ciência e autorização de reserva orçamentária e demais providências.

Guaçuí - ES, 18 de março de 2020.



Vitor José de Moraes Saraiva
Chefe de Gabinete

Guaçu -ES 24 de Março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES

Modalidade: ORÇAMENTO

Licitante: PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA

Endereço: RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES N 99 - Cep: 29.560-000 - Guaçu/ES

CNPJ N°20.184.690/0001-93

Insc. Estadual 083.028.60-9

Tel (28) 3553-0360

Email: produfar@yahoo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUAN	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Álcool 70 % - 1000 ml - unidade	150	UNID	N/T	N/T	N/T
2	Álcool Gel - 500ML - Álcool etílico, água, carboneto e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na ANVISA.	200	UNID	N/T	N/T	N/T
3	Avental Descartável TNT manga longa, confeccionada em TNT, 100% polipropileno, material descartável, atóxico, cor branco, gramatura 20gr, embalagem com 10 unidades.	100	PAC	TALGE	R\$ 60,93	R\$ 6.093,00
4	Máscara Cirúrgica Descartável N95 PFF2, não estéril e de uso único, não tecido, atóxica e apirogênica, 02 camadas de meltbond filtro protetor, clipe de material flexível sem memória - Embalagem com 20 unidades	30	CAI	SUPERMEDY	R\$ 1.320,03	R\$ 39.600,90
5	Papel Toalha interfolha 2 dobras - Pacote com 1000 folhas	30	PAC	N/T	N/T	N/T
6	Touca Descartável branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionada em TNT (tecido não tecido), gramatura de 30grs, pacote com 100 peças.	10	PAC	SUPERMEDY	R\$ 18,13	R\$ 181,30
7	Luva de Látex Procedimento - Tamanho P - Caixa com 100 unidades	120	CAIXA	N/T	N/T	N/T
8	Luva de Látex Procedimento - Tamanho M - Caixa com 100 unidades	120	CAIXA	MEDIX	R\$ 37,99	R\$ 4.558,80
9	Luva de Látex Procedimento - Tamanho G - Caixa com 100 unidades.	120	CAIXA	MEDIX	R\$ 37,99	R\$ 4.558,80
10	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, lentes anti-risco.	40	UNID	SUPERMEDY	R\$ 50,41	R\$ 2.016,40

Valor Total da Proposta

CINQUENTA E SETE MIL E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

R\$

57.009,20

* Validade da Proposta: UM (01) DIA.

* Condição de Pagamento: Avista.

Guaçu -ES 24 de Março de 2019

PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA



Luiz Fernando Braga Graciano
produfar@yahoo.com.br
CPF 093.103.007-28



Paulo Fernando do Couto Soares N°99
Tancredo Neves
CX POSTAL 41- CEP 29560-000
Guaçu/ES



+55 (28) 3553-0360

Guaçu -ES 23 de Março de 2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES
Modalidade: ORÇAMENTO

Licitante: **PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA**
Endereço: **RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES N 99 - Cep: 29.560-000 - Guaçu/ES**
CNPJ N° **20.184.690/0001-93** Insc. Estadual **083.028.60-9** Tel (28) **3553-0360**
Email: **produfar@yahoo.com.br**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUAN	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Máscara Cirúrgica em TNT 60g, tripla camada. Com elástico - Caixa com 50 unidades.	100	CAIXA	NOBRE	R\$ 273,79	R\$ 27.379,00
Valor Total da Proposta						
VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS					R\$	27.379,00

* Validade da Proposta: **UM (01) DIA.**
* Condição de Pagamento: **Avista.**

Guaçu -ES 23 de Março de 2019


PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA
Luiz Fernando Braga Graciano
CPF 093.103.007-28

PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA ME
CNPJ nº 20.184.690/0001-93
INSC. ESTADUAL nº 083.028.60-9
R. Paulo Fernando do Couto Soares, 99
Bairro Tancredo Neves
GUAÇUÍ-ES

 +55 (28) 3553-0360

 produfar@yahoo.com.br



Paulo Fernando do Couto Soares N°99
Tancredo Neves
CX POSTAL 41- CEP 29560-000
Guaçu-ES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUAN	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	Máscara Cirúrgica em TNT 60g, tripla camada. Com elástico - Caixa com 50 unidades.	CX	100	Wiltex Plus	274,12	27412
vinte e sete mil, quatrocentos e doze reais				Valor total da proposta		RS 27.412,00

Validade da Proposta Enquanto dura o estoque.

Condição de Pagamento: Avista após a entrega e conferência da nota fiscal.

Espera Feliz-MG 24/03/2020

Prime Materiais Medicos Hospitalar Ltda-ME

CNPJ 12.082.502/0001-98

Leonardo Scopel Borges

Gerente Geral

CPF 015.447.297-23

RG 819353

12.082.502/0001-98 /
CNPJ
Prime Materiais Médico
Hospitalar Ltda

Rua Cira Rosa de Assis, nº 112

Centro - Cep: 36830-000

Espera Feliz - MG

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ 12.082.502/0001-98

RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL

ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000

Tel. Fax: (32) 3746-2961

E.mail: prime_hospitalar@yahoo.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUAN	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	Álcool 70% - 1000 ml - unidade	UNID	150	não cotamos	não cotamos	não cotamos
2	Álcool Gel - 500ML - Álcool etílico, água, carboneto e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na ANVISA.	UNID	200	não cotamos	não cotamos	não cotamos
3	Avental Descartável TNT manga longa, confeccionada em TNT, 100% polipropileno, material descartável, atóxico, cor branco, gramatura 20gr, embalagem com 10 unidades.	PAC	100	TALGE	R\$ 62,90	R\$ 6.290,00
4	Máscara Cirúrgica Descartável N95 PFF2, não estéril e de uso único, não tecido, atóxica e apirogênica, 02 camadas de meltbond filtro protetor, clipe de material flexível sem memória - Embalagem com 20 unidades	CAI	30	SUPERMEDY	R\$ 1.399,78	R\$ 41.993,40
5	Papel Toalha interfolha 2 dobras - Pacote com 1000 folhas	PAC	30	não cotamos	não cotamos	não cotamos
6	Touca Descartável branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionada em TNT (tecido não tecido), gramatura de 30grs, pacote com 100 peças.	PAC	10	SUPERMEDY	R\$ 19,50	R\$ 195,00
7	Luva de Látex Procedimento - Tamanho P - Caixa com 100 unidades	CAIXA	120	não cotamos	não cotamos	não cotamos
8	Luva de Látex Procedimento - Tamanho M - Caixa com 100 unidades	CAIXA	120	não cotamos	não cotamos	não cotamos
9	Luva de Látex Procedimento - Tamanho G - Caixa com 100 unidades.	CAIXA	120	MEDIX	R\$ 38,99	R\$ 4.678,80
10	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, lentes anti-risco.	UNID	40	SUPERMEDY	R\$ 54,90	R\$ 2.196,00
cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos					Valor total da proposta	
					R\$	55.353,20

Validade da Proposta Enquanto dura o estoque.

Condição de Pagamento: Avista após a entrega e conferência da nota fiscal.

Espera Feliz-MG 24/03/2020

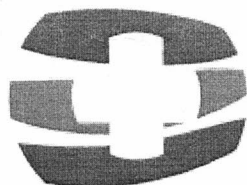
12.082.502/0001-98
CNPJ

Prime Materiais Médico
Hospitalar Ltda
Rua Cira Rosa do Assis, nº 112
Centro - Cep: 36830-000
Espera Feliz - MG

Prime Materiais Medicos Hospitalar Ltda-ME

CNPJ 12.082.502/0001-98
Leonardo Scopel Borges
Gerente Geral
CPF 015.447.297-23
RG 819353

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ 12.082.502/0001-98
RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL
ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000
Tel. Fax: (32) 3746-2961
E.mail: prime_hospitalar@yahoo.com.br



COMERCIAL
RECOM



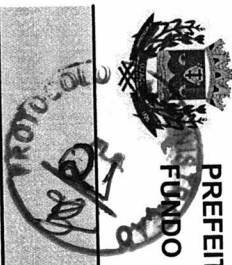
Razão Social:	RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO PROD. FARM . LTDA						
CNPJ:	27.232.368/0001-31			Insc. Estadual:	083.245.43-0		
Endereço:	Rua Hermenegildo Costa					Nº.	61
						:	
Cidade:	Guacui	CEP:	29560000	Bairro:	Centro	UF:	ES
Telefone:	28-3553-1975	Celular	28-99917-3085 (vivo) ou 28-98814-4609 (oi)				

ORÇAMENTO

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
01	Álcool 70% - 1.000 mL.	150 unid.	2398,5 20 dias para entregar
02	Álcool Gel – 500 mL – Álcool etílico, água, carboneto e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na ANVISA.	200 unid.	x
03	Avental Descartável TNT manga longa, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, material descartável, atóxico, cor branco, gramatura 20g, embalagem com 10 unidades.	30 pacotes	X
04	Máscara tipo bico de pato – PFF2, que retém com eficiência gotículas e vapores. Este produto CA e é amplamente usado por indústrias, hospitais e outros equipamentos de proteção individual (EPI) no	120 unidades	x

PMG/ES
 FLS 20
 Guaçuí/ES

	cumprimento de Norma Regulamentadora NR-6.		
05	Máscara Cirúrgica TNT 60g, tripla camada. Com elástico – caixa com 50 unidades.	50 caixas	X
06	Papel toalha Inter folhado 2 dobras – pacote com 1.000 folhas.	30 pacotes	375,00 Pronta entrega
07	Touca Descartável branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionadas em TNT (tecido não tecido), gramatura de 30g, pacote com 100 peças.	10 pacotes	119,00 Pronta entrega
08	Luva de Látex Procedimento – Tamanho P – Caixa com 100 unidades.	100 caixas	x
09	Luva de Látex Procedimento – Tamanho M – Caixa com 100 unidades.	100 caixas	x
10	Luva Látex Procedimento – Tamanho G – Caixa com 100 unidades.	100 caixas	x
11	Óculos de segurando com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, lente anti-riscos.	40 unid.	x
12	Sabonete líquido erva doce 5 L.	30 frascos	X



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 00003/1/2020 - 24/03/2020 - Processo Nº 001288/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	FASTMED COMERCIO LTDA		RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00052817	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% FRASCO COM 1000 ML alcool etilico hidratado 70% inpm - nbr 5991, uso hospitalar, frasco plastico resistente, tampa com sistema anti vazamento e lacre de inviolabilidade, com elementos graficos de inflamavel e nome do responsavel tecnico; frasco com 1.000 ml; registro no ministerio da saude.	FRA	150,00								
						15,9900	2.398,50						
00002		00052881	ALCOOL ETILICO EM GEL 70% FRASCO DE 500 ML alcool gel 70% frasco de 500 ml, alcool etilico, água, carboneto e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do immetro e com registro na anvisa.	FRA	200,00								
00003		00052882	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GRAMATURA 20 G avental descartavel tnt manga longa, confeccionado em tnt, 100% polipropileno, material descartavel, atóxico, cor branco, gramatura 20g, forma de entrega: pacote com 10 unidades.	PAC	100,00								
00004		00052883	MASCARA TIPO BICO DE PATO PFF2 máscara tipo bico de pato, pff2, que retém com eficiência gotículas e vapores. este produto ca e é amplamente usado por indústrias, hospitais e outros equipamentos de proteção individual (epi) no cumprimento de norma regulamentadora nr-6. caixas com 20 unidades	CX	30,00								
00005		00052856	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS PACOTE COM 1000 FOLHAS pacote com 1000 folhas	PAC	30,00								
00006		00052884	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO GRAMATURA 30 G touca descartavel branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionadas em tnt (tecido não tecido), gramatura	PAC	10,00								

[Assinatura]
Superintendência de Compras e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUÍ

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000031/2020 - 24/03/2020 - Processo Nº 001288/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	FASTMED COMERCIO LTDA		RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00007		00051435	LUIVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL C/100 UNIDADES P luva de procedimentos em latex não estéril c/100 unidades classificadas para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. serve para procedimento não cirúrgico, com pó passado por um rigoroso controle de qualidade, garantindo alta flexibilidade e resistência por serem fabricadas com látex de alta qualidade. indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados). são indicadas para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem.	CX	120,00								

de 30g.
forma de entrega: pacote com 100 peças.

LUIVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL C/100 UNIDADES P luva de procedimentos em latex não estéril c/100 unidades classificadas para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. serve para procedimento não cirúrgico, com pó passado por um rigoroso controle de qualidade, garantindo alta flexibilidade e resistência por serem fabricadas com látex de alta qualidade. indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados). são indicadas para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem.

para procedimentos não cirúrgicos.
uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado.
composição: látex natural, levemente talçada com pó absorvível (amido de milho), anatômicas; não estéreis; ambidestras.
caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).
aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014
atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho). tamanho p

Emerson
Superintendência de Compras e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUÍ



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000031/2020 - 24/03/2020 - Processo Nº 001288/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Codigo	Especificação	Unidade	Quantidade	FASTMED COMERCIO LTDA		RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME		
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00008		00051436	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL C/100 UNIDADES M luva de procedimentos em latex não estéril c/100 unidades classificadas para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. serve para procedimento não cirurgico, com pó passado por um rigoroso controle de qualidade, garantindo alta flexibilidade e resistência por serem fabricadas com látex de alta qualidade. indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados). são indicadas para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. para procedimentos não cirurgicos. uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. composição: latex natural, levemente talçada com pó absorvível (amido de milho). anatômicas; não estéreis; ambidestras. caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares). aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014 atende as exigências da rdc n°05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho). tamanho m	CX	120,00									
												37,9900	4.558,80	
00009		00051437	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL C/100 UNIDADES G luva de procedimentos em latex não estéril c/100 unidades classificadas para a	CX	120,00							38,9900	4.678,80	
												37,9900	4.558,80	

Superintendência de Compras e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUI

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 00003/1/2020 - 24/03/2020 - Processo Nº 001288/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	FASTMED COMERCIO LTDA		RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00010		00052885	OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTE REGULAVEL óculos de segurando com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica	UND	40,00							54,9000	2.196,00	50,4100	2.016,40

proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos: serve para procedimento não cirúrgico, com pó passado por um rigoroso controle de qualidade, garantindo alta flexibilidade e resistência por serem fabricadas com látex de alta qualidade. indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados), são indicadas para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. para procedimentos não cirúrgicos. uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho), anatômicas; não estêreis; ambidestras. caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares). aprovada pelo ministério da saúde: registro anvisa nº 10330660014 atende as exigências da rdc nº 05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho). tamanho 9

Superintendência de Compras e Serviços

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000031/2020 - 24/03/2020 - Processo Nº 001288/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	FASTMED COMERCIO LTDA		RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, lente anti-riscos.

00011		00052855	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA EM TNT 60G COM ELASTICO caixa com 50 unidades	CX	100,00									
			Valor Total OBTIDO				2.892,50		2.892,50		274,1200	27.412,00	273,7900	27.379,00
			Valor Total VENCIDO										84.388,20	84.206,90

[Assinatura]
Superintendência de Compras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Governo do Estado do Espírito Santo
VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000031/2020 - 24/03/2020 - Processo Nº 001288/2020

Vencedor	PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
CNPJ	20.184.690/0001-93
Endereço	ENDERECO PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, 99 - BAIRRO TANCREDO NEVES - GUACUI - ES - CEP: 29560000
Contato	2835530360
Dotação:	00000-000 - NAO CLASSIFICADA 2020

Produtos

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003		00052882	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GRAMATURA 20 G avental descartável tnt manga longa, confeccionado em tnt, 100% polipropileno, material descartável, atóxico, cor branco, gramatura 20g, forma de entrega: pacote com 10 unidades.	PAC	100,00	60,93	6.093,00
00004		00052883	MASCARA TIPO BICO DE PATO PFF2 máscara tipo bico de pato, pff2, que retém com eficiência gotículas e vapores. este produto ca e é amplamente usado por indústrias, hospitais e outros equipamentos de proteção individual (epi) no cumprimento de norma regulamentadora nr-6. caixas com 20 unidades	CX	30,00	1.320,03	39.600,90
00008		00051436	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL C/100 UNIDADES M luva de procedimentos em latex não estéril c/100 unidades classificadas para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. serve para procedimento não cirúrgico, com pó passado por um rigoroso controle de qualidade, garantindo alta flexibilidade e resistência por serem fabricadas com látex de alta qualidade. indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados). são indicadas para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. para procedimentos não cirúrgicos. uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). anatômicas; não estéreis; ambidestras. caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares). aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014 atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho). tamanho m	CX	120,00	37,99	4.558,80
00009		00051437	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL C/100 UNIDADES G luva de procedimentos em latex não estéril c/100 unidades classificadas para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. serve para procedimento não cirúrgico, com pó passado por um rigoroso controle de qualidade, garantindo alta flexibilidade e resistência por serem fabricadas com látex de alta qualidade. indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados). são indicadas para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. para procedimentos não cirúrgicos. uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). anatômicas; não estéreis; ambidestras.	CX	120,00	37,99	4.558,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Governo do Estado do Espírito Santo
VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000031/2020 - 24/03/2020 - Processo Nº 001288/2020

Vencedor	PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
CNPJ	20.184.690/0001-93
Endereço	ENDERECO PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, 99 - BAIRRO TANCREDO NEVES - GUACUI - ES - CEP: 29560000
Contato	2835530360
Dotação:	00000-000 - NAO CLASSIFICADA 2020

Produtos

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010		00052885	caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares). aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014 atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho). tamanho g OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTE REGULAVEL óculos de segurando com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, lente anti-riscos.	UND	40,00	50,41	2.016,40
00011		00052855	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA EM TNT 60G COM ELASTICO caixa com 50 unidades	CX	100,00	273,79	27.379,00

Total: 84.206,90

Total da Ficha: 84.206,90

Total do Fornecedor: 84.206,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Governo do Estado do Espírito Santo
VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000031/2020 - 24/03/2020 - Processo Nº 001288/2020

Vencedor	RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ	27.232.368/0001-31
Endereço	AVENIDA JOSE FERREIRA ALVES, 331 - JOAO FERRAZ ARAUJO - GUACUI - ES - CEP: 29560000
Contato	2835531975 2835532696
Dotação:	00000-000 - NAO CLASSIFICADA 2020

Produtos

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00052817	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% FRASCO COM 1000 ML alcool etilico hidratado 70% inpm - nbr 5991, uso hospitalar, frasco plastico resistente, tampa com sistema anti vazamento e lacre de inviolabilidade, com elementos graficos de inflamavel e nome do responsavel tecnico; frasco com 1.000 ml; registro no ministerio da saude.	FRA	150,00	15,99	2.398,50
00005		00052856	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS PACOTE COM 1000 FOLHAS pacote com 1000 folhas	PAC	30,00	12,50	375,00
00006		00052884	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO GRAMATURA 30 G touca descartável branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionadas em tnt (tecido não tecido), gramatura de 30g. forma de entrega: pacote com 100 peças.	PAC	10,00	11,90	119,00

Total: 2.892,50

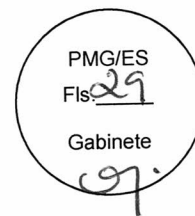
Total da Ficha: 2.892,50

Total do Fornecedor: 2.892,50

Total Geral: 87.099,40

Superintendência de Compras e Serviços

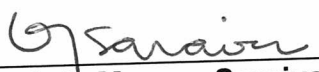




À Secretaria Municipal de Finanças (Processo nº 1288/2020)

Encaminho o presente para ciência e solicito informações sobre a disponibilidade financeira para atendimento e logo após, encaminhar o presente à Secretaria Municipal de Planejamento para que seja informada a dotação orçamentária.

Guaçuí-ES, 24 de março de 2020.


Vitor José de Moraes Saraiva
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PROCESSO Nº: 1288/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de materiais para atender as ESFS.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Solicito a confirmação da existência de disponibilidade financeira do referido processo, logo após retornar o processo para esta secretaria para providências cabíveis.

Guaçuí-ES, 24 de março de 2020.

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 1288/2020

INTERESSADO: SEMUS

FAVORECIDO:


ASSUNTO: Aquisição de materiais para atender os ESF's – EMERGENCIAL

À SECRETARIA DE FINANÇAS

Informamos que existe disponibilidade financeira para execução da despesa e a mesma deve ser paga com Recurso SUS vinculados Manutenção das Atividades do Programa de Média e Alta Complexidade (MAC).

Manutenção das Atividades do Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)
Recursos SUS
Fonte 214
Conta 24.190-3
Banco do Brasil

Guaçuí-ES, 24 de março de 2020


Werton dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Saúde-interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PROCESSO Nº: 1288/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de materiais para atender as ESFS.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

Conforme informação do secretário da pasta, quanto à fonte de recurso e disponibilidade financeira, encaminho o presente para que seja informada a dotação orçamentária e logo após encaminhar o mesmo para o Gabinete da Prefeita.

Guaçuí-ES, 24 de março de 2020.


SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000209/2020 - LIBERADA

33

Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2020	Ficha : 0000141
	Data : 24/03/2020	Data Ref: 24/03/2020 Valor : 2.892,50

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF : 27.232.368/0001-31
 Bairro : JOAO FERRAZ ARAUJO Cidade : GUACUI
 Endereço : AV JOSE FERREIRA ALVES UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

Saldo Anterior Ficha	87.300,00	Valor Pré Empenho	2.892,50	Saldo Disponível	84.407,50
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Nº Requisição :
 Nº Processo : 0001288/2020

Modalidade : Dispensa
 Objeto :


SUBELEMENTO

33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR 2.892,50

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	2.892,50	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	2.892,50
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.892,50	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	2.892,50

Local/Data/Assinaturas GUACUI, 24 de março de 2020



 HELIENÉ DE BARROS COUTINHO COELHO
 Secretária Municipal de Planejamento

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000210/2020 - LIBERADA

34

Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2020	Ficha : 0000141
	Data : 24/03/2020	Data Ref: 24/03/2020 Valor : 84.206,90

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME CNPJ/CPF : 20.184.690/0001-93
 Bairro : BAIRRO TANCREDO NEVES Cidade : GUACUI
 Endereço : - PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

Saldo Anterior Ficha	84.407,50	Valor Pré Empenho	84.206,90	Saldo Disponível	200,60
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	--------

(oitenta e quatro mil duzentos e seis reais e noventa centavos)

Nº Requisição :
 Nº Processo : 0001288/2020

Modalidade : Dispensa
 Objeto :

SUBELEMENTO

33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR 84.206,90

LANÇAMENTOS

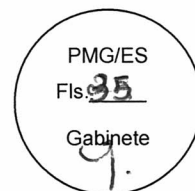
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	5229101000000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	84.206,90	6221202000000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	84.206,90
O 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	84.206,90	6229101000000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	84.206,90

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 24 de março de 2020



 HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO
 Secretária Municipal de Planejamento



À Comissão Permanente de Licitação (Processo nº 1288/2020)

Encaminho o presente para conhecimento e providências cabíveis.

Guaçuí-ES, 24 de março de 2020.



Vitor José de Moraes Saraiva
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
Comissão Permanente de Licitação


TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

João Manoel Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o **Processo Administrativo nº 1288/2020**, referente à **dispensa de Licitação**, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS ESTRATÉGIAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA - EMERGENCIAL, conforme discriminado nos autos.

O presente procedimento de dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender o disposto no inciso IV, do artigo 24, da Lei federal 8.666/93, com alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e 9.648/98.

Guaçuí, 24 de março de 2020.


João Manoel Cunha
Presidente da CPL - PMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Trata-se de justificativa de preço na contratação direta, mediante dispensa de licitação, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS ESTRATÉGIAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA - EMERGENCIAL, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde de Guaçuí.

Justifica-se tal contratação com base no inciso IV, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, e, por tal motivo, encontra-se presente a justificativa pretendida, eis que tratam-se de aquisições necessárias para os profissionais da saúde que se encontram na linha de frente no combate ao COVID-19. Assim, o Setor de Compras realizou pesquisa no mercado, e obteve o menor preço, conforme planilha anexada nestes autos.

Importante ainda deixar registrado, que alguns dos matérias solicitados encontram-se sem estoque no mercado, devida a grande procura, conforme amplamente divulgado pelas mídias.

Guaçuí, 24 de março de 2020.


João Manoel Cunha
Presidente CPL - PMG


Wendel Amaral Ferreira
Secretário CPL - PMG


Kênia Rezende Cardoso
Membra CPL - PMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
Comissão Permanente de Licitação

Encaminho o presente auto à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer.

Em, 24 de março de 2020.


João Manoel Cunha
Presidente da CPL - PMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO



Da: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Licitações

REF.: Processo Administrativo nº. 1288/2020

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO –
OBSERVÂNCIA DA LEI Nº. 13.979/20, BEM
COMO DO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº.
8.666/93.**

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo onde o i. Secretário Municipal de Saúde solicita a aquisição EMERGENCIAL de materiais para atender as estratégias da saúde da família, tendo em vista a pandemia provocada pelo novo coronavírus – COVID-19.

Dessa forma, o Secretário Municipal de Saúde, à fl. 02, argumenta em sua justificativa que:

“Considerando que à direção Municipal do Sistema Único de Saúde de Saúde – SUS compete, dentre outros, participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierárquica do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com a direção estadual; (...) executar serviços: de vigilância epidemiológica e de saúde do trabalhador; (...) e normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação (art. 18 da Lei 8080/90);

Considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 07.02.2020, dispondo sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando que a Secretaria de estado da Saúde – SESA criou o Centro de Operações Estratégicas (COE) e elaborou o Plano Estadual de Enfrentamento e Controle do COVID-19 objetivando evitar a circulação do vírus e instituir acerca das medidas necessárias para atuação dos serviços de saúde em todo o Estado no controle dessa infecção;

1 AR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Considerando o Decreto Estadual Emergencial nº 4625-R que *dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.*

Considerando a recomendação do Ministério Público nº 003/2020 (GAMPES nº 2020.0005.4498-55). “Adotar, imediatamente, todas as providências administrativas que se fizerem necessárias para que os profissionais de saúde deste município sejam devidamente capacitados para o atendimento de toda a população que procurar atendimento de toda a população que procurar atendimento médico em decorrência de infecção por coronavírus, munindo-os de todos os equipamentos de proteção individual que se fizerem necessários, bem como os capacitando para realizar a devida notificação no SISNAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) ou outro sistema em vigor utilizado para tanto.

Considerando que para a biossegurança profissionais de saúde é necessário utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Respiratória (máscaras cirúrgicas e3 PFF2) e insumos.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde compõem de 219 servidores atuando na linha de frente no combate ao COVID-19 e que há necessidade de reporem imediatamente dos estoques desses Equipamentos e insumos.

Venho solicitar de Vossa Excelência que autorize aquisição do material solicitado, por COMPRA DIRETA EMERGENCIAL, considerando a pandemia de COVID-19.

Outrossim, informamos que o nosso estoque se encontra insuficiente para atender um possível surto epidêmico.”. SIC

Desse modo, os autos deste caderno vieram a esta Procuradoria para análise e parecer quanto à possibilidade de adquirir os produtos, de acordo com o solicitado pelo Secretário da pasta – compra emergencial prevista na Lei n.º 13.979/2020.

II - FUNDAMENTAÇÃO

MC



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO



Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do procedimento administrativo em epígrafe.

Apesar da Lei n.º 13.979/20 em seu art. 4º ter adotado um procedimento mais simplificado para as compras relacionadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, esta Procuradoria Jurídica, considerando a relevância da questão, bem como por se tratar de uma Lei NOVA em nosso ordenamento jurídico, irá focar neste parecer a situação emergencial prevista no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, como Lei subsidiária à Lei n.º 13.979/20.

A Constituição Federal obriga em seu art. 37, XXI, que a contratação de obras, serviços, **compras** e alienações, bem como a concessão e a permissão de serviços públicos, pela Administração Pública, seja feita mediante um procedimento prévio chamado “licitação”.

Assim, tanto a administração direta quanto a indireta (fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios) deve cumprir esta determinação (art. 1º, parágrafo único, da Lei 8.666/93).

Ocorre que, a própria legislação especifica exceções a esta obrigatoriedade. Entre elas encontra-se o objeto do presente parecer, qual seja, a dispensa de procedimento licitatório.

Entretanto, a licitação não pode ser afastada pela mera identificação do caso concreto com uma das hipóteses de incidência previstas na Lei de Licitações. Devem ser preenchidos alguns requisitos para que a Administração Pública possa contratar diretamente, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Exige-se ainda o cumprimento de certas formalidades. Não é porque a licitação foi afastada que a Administração pode deixar de atender ao **procedimento formal**. Tal como na licitação, a dispensa e inexigibilidade impescindem de **instauração de processo administrativo** como forma de possibilitar o controle interno, judicial e social, coibindo assim o abuso de poder e o desvio de finalidade.

ATX



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

40 verso

Dentro do processo de dispensa destaca-se uma **fase interna**, na qual a Administração deve verificar a necessidade de contratação, identificar o objeto desta, fazer uma investigação preliminar dos preços praticados no mercado, assegurar-se da existência de dotação orçamentária suficiente para concretizar integralmente a execução do contrato e, o mais importante, identificar a hipótese de afastamento da licitação. Essa exigência decorre da própria Lei e também encontra suporte na melhor doutrina, podendo ser citada a lição de Fernando Anselmo Rodrigues, in Hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação:

“Cumpre salientar que, apesar de nas hipóteses de dispensa e de inexigibilidade não ser necessário o procedimento licitatório, isso não afasta a necessidade de formalização de um procedimento administrativo de contratação. A licitação não ocorre, mas a Administração deve instaurar um processo interno para a contratação, onde concluirá, de acordo com o caso específico, pela dispensa ou inexigibilidade”.

A não realização de licitação não significa que a Administração possa contratar com qualquer pessoa, ao bel-prazer do dirigente estatal. O contratado deve possuir os requisitos mínimos exigidos em lei, tal como se fosse concorrente em uma licitação, sob pena de privilegiar pessoas físicas ou jurídicas sem a devida competência ou entregar a execução do objeto sem garantias básicas de adimplemento contratual, o que pode gerar insegurança jurídica e prejuízos irreversíveis ao erário e à sociedade como um todo.

Assim, a Carta Magna faz uma ressalva à exigência de licitação prévia ao dispor *“...ressalvados os casos especificados na legislação...”* (art. 37, XXI, CF/88). Isso permite que lei ordinária fixe os casos de dispensa de licitação.

Importante Frisar que dispensa de licitação é a possibilidade legal de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular. Trata-se da possibilidade de dispensar a realização da competição se ocorrer uma das situações previstas no rol taxativo do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Nestes casos, necessário se faz, sob o ponto de vista da economicidade e da celeridade, que o administrador opte pela dispensa, posto que, como afirma o Mestre Marçal Justen



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO



Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. A lei dispensa a licitação para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supraindividuais”.

Importante transcrever o ensinamento do mestre acima citado em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente incompatível com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação entre custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso”.

Como asseverou o TCU,

“O processo administrativo pelo qual a Administração Pública – sem escolher uma das modalidades de licitação previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 – realiza pesquisa de preços no mercado é também um procedimento licitatório, pois objetiva a contratação da empresa que oferece a melhor proposta”. (Acórdão nº 100/2003, Plenário, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa).

Assim, insta salientar que tal procedimento é exceção, sendo a regra sempre licitar, salvo as hipóteses contidas na Lei 8.666/93, devidamente justificada.

Em relação ao objeto perquirido, importante transcrever o ensinamento do renomado Mestre Hely Lopes Meirelles¹, descrevendo que:

"a emergência que dispensa licitação caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços equipamentos e outros bens, públicos ou particulares".

AR

¹ In, Licitação e Contrato Administrativo. 15ª ed. p. 145



No mesmo toar é a lição de Antônio Carlos Cintra do Amaral²:

"A emergência é, ao nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à Administração ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas."

Sem qualquer pretensão vinculante pede-se vênia para transcrever o Enunciado n.º 20³ da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro que cuida do tema ora em comento, fruto do entendimento consolidado daquele respeitável órgão jurídico, o qual sugere-se sua observância:

1. A emergência, a ensejar dispensa de licitação, é um conceito jurídico indeterminado a ser valorado pelo administrador diante das especificidades do caso concreto, observados, em especial, os princípios da razoabilidade, moralidade e eficiência.
2. A emergência decorrente da falta de planejamento, incúria ou desídia do agente público não exclui a incidência do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993, mas deve ser objeto de rigorosa apuração com vistas à identificação dos responsáveis e aplicação das sanções cabíveis.
3. A contratação direta (art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93) deve ser efetivada somente para a aquisição de bens e serviços estritamente necessários ao saneamento da situação emergencial, cabendo à autoridade administrativa iniciar imediatamente o procedimento licitatório, adotando as providências necessárias à regularização da contratação.
4. O prazo do contrato emergencial deve ser dimensionado considerando apenas o tempo necessário para sanar a situação de urgência, limitado este a 180 (cento e oitenta) dias.

² In Dispensa de licitação por emergência. Fórum de Contratação e Gestão Pública, Ed. Fórum, ano 9, nº 103, jul. 2010

³ Publicado: DO 07/05/2009 Pág. 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO



5. Se a situação emergencial persistir ao final do contrato e ante a vedação da prorrogação, a solução é a formalização de nova contratação com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, desde que, justificadamente, não seja possível realizar uma licitação durante o período ou adotar as providências necessárias à regularização da contratação".

Nesta toada, importante transcrever jurisprudência do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, no qual assevera que:

“o mesmo tratamento, quanto à possibilidade de contratação direta amparada no art. 24, IV, tanto à emergência "real", resultante de fatos novos e imprevisíveis, quanto àquela resultante da incúria ou inércia administrativa", ressaltando que, " nesta segunda hipótese, deve-se analisar a conduta do agente público que não adotou tempestivamente as providências para fins de responsabilização." Portanto, "a contratação direta também seria possível quando a situação de emergência decorresse de falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos públicos, pois, a inércia do servidor, culposa ou dolosa, não pode vir em prejuízo de interesse público maior a ser tutelado pela Administração". (Acórdão nº 2.368/2009).

Desse modo, decidindo-se pela contratação direta devem ser observadas as disposições do art. 26 da Lei de Licitações, mormente no que tange aos motivos que ensejaram a escolha do fornecedor, bem como a justificativa do preço a ser praticado.

Impende asseverar ainda, brilhante explanação do renomado mestre Hely Lopes Meirelles⁴ sobre o princípio da eficiência, citando-o como:

“o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos, para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.”

AE

⁴ In, Licitação e Contrato Administrativo. 15ª Ed.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

42
Verso

Completando este entendimento, Maria Sylvia Zanella Di Pietro⁵ afirma que *“uma Administração eficiente pressupõe qualidade, presteza e resultados positivos, constituindo, em termos de administração pública, um dever de mostrar rendimento funcional, perfeição e rapidez dos interesses coletivos”*.

E continua a renomada autora acima mencionada, aduzindo que o princípio da eficiência:

"apresenta dois aspectos: pode ser considerado em relação ao modo de atuação de agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, também com o mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público".

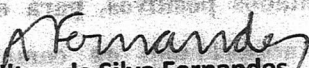
Desse modo, a utilização do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/1993 como fundamento da contratação direta, deve estar adstrito aos itens necessários ao atendimento da situação emergencial.

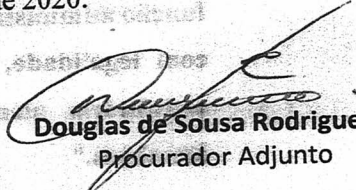
III - CONCLUSÃO

Por todo exposto, desde que cumprida as orientações acima explanadas, opina-se no sentido da legalidade da aquisição almejada, por dispensa de licitação com base na Lei n.º 13.979/20, remetendo-se os autos ao crivo da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que seja autorizado ou não a aquisição solicitada.

Por derradeiro, ocorrendo a autorização, necessário o envio do presente ao setor de licitações para que seja realizada a publicação pertinente.

Guaçuí-ES, 24 de março de 2020.


Ailton da Silva Fernandes
Procurador Geral do Município


Douglas de Sousa Rodrigues
Procurador Adjunto

⁵ In, Direito Administrativo, 2002, p. 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
Comissão Permanente de Licitação

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, encaminha-se o presente procedimento ao Gabinete da Prefeita para análise.

Guaçuí-ES, 24 de março 2020.

João Manoel Cunha
João Manoel Cunha
Presidente CPL - PMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
Comissão Permanente de Licitação

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO Nº 1288/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Vera Lúcia Costa, Prefeita do Município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação das empresas PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA., CNPJ nº. 20.184.690/0001-93 e RECOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tomando como base a fundamentação exarada pela Procuradoria Jurídica do Município, enquadrando a referida dispensa no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 87.099,40 (oitenta e sete mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).

Por derradeiro, solicito que o setor de licitações proceda no sentido de dar publicidade à referida dispensa, e, posteriormente, encaminhe ao setor de Contabilidade para adoção das medidas cabíveis.

Guaçuí, 24 de março de 2020.


VERA LUCIA COSTA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
Comissão Permanente de Licitação

Encaminho o presente auto ao Setor de Contabilidade, conforme solicitação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Guaçuí, 25 de março de 2020.


João Manoel Cunha
Presidente da CPL

DOM/ES Prefeitura de Guaçuí

Data de Cadastro: 24/03/2020 **Extrato do Ato N°:** 265994 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 25/03/2020 **Edição N°:** 1481

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, de insumos de saúde para enfrentamento da pandemia do coronavírus, de acordo com processo administrativo nº 1288/2020, em favor das empresas, conforme descrição abaixo:

- **PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **20.184.690/0001-93**, no valor de **R\$ 84.206,90 (oitenta e quatro mil duzentos e seis reais e noventa centavos)**.

- **RECOM COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **27.232.368/0001-31**, no valor de **R\$ 2.892,50 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

OBJETO: Aquisição de insumos de saúde para enfrentamento da pandemia do coronavírus.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Por se tratar de compra emergencial, com entrega imediata, é dispensável o termo de contrato, conforme §4º, do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Guaçuí-ES, 23 de março de 2020.

João Manoel Cunha

Presidente da CPL - PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vera Lúcia Costa

Prefeita Municipal de Guaçuí

Werton dos Santos Cardoso

Secretário Municipal de Saúde



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 265994, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:265994>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2020 | Edição: 58 | Seção: 3 | Página 111

Órgão: Prefeituras/Estado do Espírito Santo/Prefeitura Municipal de Guaçuí

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, de insumos de saúde para enfrentamento da pandemia do coronavírus, de acordo com processo administrativo nº 1288/2020, em favor das empresas, conforme descrição abaixo:

- PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.184.690/0001-93, no valor de R\$ 84.206,90 (oitenta e quatro mil duzentos e seis reais e noventa centavos).

- RECOM COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.232.368/0001-31, no valor de R\$ 2.892,50 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Aquisição de insumos de saúde para enfrentamento da pandemia do coronavírus.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Por se tratar de compra emergencial, com entrega imediata, é dispensável o termo de contrato, conforme §4º, do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Guaçuí-ES, 23 de março de 2020.

JOÃO MANOEL CUNHA

Presidente da CPL

VERA LÚCIA COSTA

Prefeita í

WERTON DOS SANTOS CARDOSO

Secretário Municipal de Saúde

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vitória (ES), Quarta-feira, 25 de Março de 2020.

PRESENCIAL Nº 11/2020, cujo o objeto é a Registro de preços para futuras aquisições de material permanente (mobiliário), o qual foi publicado no dia 17/03/2020 no Mural da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES) e AMUNES.

Processo: 8768/2020.

ID: 2020.025E0700001.02.0012

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro
Protocolo 572960

AVISO DE SUSPENSÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que resolve **SUSPENDER**, o processo licitatório na Modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**.

Processo: 1229/2019

Tipo: CREDENCIAMENTO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADADAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FERRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, POSTOS BANCÁRIOS E/OU CONGÊNERES, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS. o qual foi publicado no dia 03/03/2020 no Mural da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES), AMUNES e diário oficial da união (DOU).

ID: 2020.025E0700001.17.0001

Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL
Protocolo 572962

Guaçuí

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, de insumos de saúde para enfrentamento da pandemia do coronavírus, de acordo com processo administrativo nº 1288/2020, em favor das empresas, conforme descrição abaixo:

- **PRODUZ FARMACÊUTICA LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **20.184.690/0001-93**, no valor de **R\$ 84.206,90** (oitenta e quatro mil duzentos e seis reais e noventa centavos).
- **RECOM COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **27.232.368/0001-31**, no

valor de **R\$ 2.892,50** (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Aquisição de insumos de saúde para enfrentamento da pandemia do coronavírus.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Por se tratar de compra emergencial, com entrega imediata, é dispensável o termo de contrato, conforme §4º, do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Guaçuí-ES, 23 de março de 2020.

João Manoel Cunha
Presidente da CPL - PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal de Guaçuí

Werton dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 573262

Guarapari

SUSPENSÃO E REABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
DATA: 16/04/2020 às 09:30 horas

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público a **SUSPENSÃO** do certame em epígrafe, para adequações no Edital da Licitação com modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO, ONLINE**, utilizando-se da tecnologia disponibilizada pela empresa GDL - Gestão, Consultoria e Representações Ltda, por meio do sítio <https://gestaodeleiloes.com.br/>, cujo objeto é a **ALIENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME DETALHADO EM EDITAL E NOS ANEXOS QUE O INTEGRAM, INICIALMENTE MARCADA PARA AS 09:30 horas do dia 09/04/2020, FICANDO REMARCADA A REABERTURA para o dia 16/04/2020 às 09:30 horas.**

Demais Informações e Edital completo nos sites www.guarapari.es.gov.br e www.gestaodeleiloes.com.br, e com o Preposto Municipal Sr.ª Mariney Galli dos Santos, telefone (27) 3361-8250.

A Visitação dos bens ocorrerá entre os dias 13 e 15 de abril de 2020, das 08h00min às 16h00min, mediante agendamento prévio, conforme Edital.

Guarapari/ES, 25 de março de 2020

FLAVIA DIAS HOLMER
Leiloeira Administrativa
Protocolo 573270

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público o **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS Nº 014/2020 - PROCESSO Nº 21110/2019**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DO AEROPORTO MUNICIPAL - SEMOP**. Onde sagrou-se vencedor do certame a empresa **DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME** com o valor de **R\$ 5.684,00** (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Guarapari/ES, 24 de março de 2020

Ruth Alves Pereira
Pregoeira Substituta
Protocolo 573079

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 27669/2019, COM COTAS EXCLUSIVA PARA ME EPP** cujo objeto **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS QUE ESTÃO SOB GUARDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES - CCZ - SEMSA** EMPRESA VENCEDORA LOTE 01: **GUARAPARI AGRICOLA E VETERINARIA LTDA**, com o valor de **R\$ 104.499,97** (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) LOTE 02: **FRACASSADO**

Guarapari/ES, 25 de março de 2020
Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 573091

Irupi

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0013/2020

O Prefeito Municipal de Irupi-ES, no uso de suas atribuições, declara **DESERTO** o Pregão Presencial SRP nº 013/2020, Processo Administrativo nº 000208/2020 que tem por objeto o Registro de Preço visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar no ano de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas.

Irupi-ES, 12 de março de 2020

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 573237

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que fará realizar licitação,

na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 00004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE PEDRINHOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

DATA: 09/04/2020 às 09:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, a Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 24/03/2020
DELCEINÉIA R SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 573096

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro-ES, torna público aos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO**, objetivando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTA MÉDICA E TRATAMENTO FISIOTERÁPICO PARA ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**. DATA DA ABERTURA: 13/04/2020. HORÁRIO: 9h. LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes, podendo também ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917. Jerônimo Monteiro-ES, 24 de março de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 572953

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, caput da Constituição Federal, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto fora **"AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS E BENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS CONVÊNIOS 891348/2019 E 889942/2019,**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

RUTH RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 11/03/1957, empresária, residente e domiciliada na Rua João Spala, nº 188, Bairro São José em Guaçuí – ES, CEP 29.560-000, portadora da Carteira de Identidade nº 1.546.535, expedida pela SPTC – ES e CPF nº 526.173.007-49.

SUELI CÉSAR, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 02/08/1962, empresária, residente e domiciliada na Rua Sebastião Simões, nº 51, Bairro Centro em Guaçuí – ES, CEP 29.560-000, portadora da carteira de identidade nº 3.611.677, expedida pela SPTC – ES e CPF nº 719.400.657-04.

Únicos sócios da sociedade empresária Limitada de nome **RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32201897306, com sede na Avenida José Ferreira Alves, nº 331 – 2º Pavimento, Bairro João Ferraz de Araujo em Guaçuí – ES, CEP 29.560-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.232.368/0001-31, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço Rua Adelino Hermenegildo Costa, nº 61, Bairro Centro em Guaçuí - ES, CEP 29.560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Neste ato é admitida na sociedade **LUZIA MARIA DE AZEVEDO ARAUJO**, brasileira, viúva, natural de Alegre - ES, nascida em 28/12/1948, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 888.821, expedida por SPTC-ES e CPF 001.491.557-00, residente e domiciliada à Dr. Custódio Tristão, nº 126, Bairro Centro em Guaçuí – ES, CEP 29.560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude da alteração acima o capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, dividido em 8.000(oito mil) quotas de R\$ 10,00(dez reais) cada uma, fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	VALOR EM R\$	QUOTAS	%
RUTH RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO	40.000,00	4.000	50,00
SUELI CÉSAR	20.000,00	2.000	25,00
LUZIA MARIA DE ZEVEDO ARAUJO	20.000,00	2.000	25,00

Sueli Cesar

Luiz Cesar

Luizia Maria de Azevedo de Araujo

Versão
49

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA**

COSOLIDACÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** e nome fantasia **COMERCIAL RECOM**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem domicílio na Rua Adelino Hermenegildo Costa, nº 61, Bairro Centro em Guaçuí-ES, CEP 29.560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA-A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de 80.000,00 (oitenta mil) reais, dividido em 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	VALOR EM R\$	QUOTAS	%
RUTH RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO	40.000,00	4.000	50,00
SUELI CÉSAR	20.000,00	2.000	25,00
LUZIA MARIA DE ZEVEDO ARAUJO	20.000,00	2.000	25,00

Sueli Cesar

Luzia Maria de Azevedo Araujo

CLÁUSULA QUINTA - O objeto é o seguinte:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

E exerce as seguintes atividades:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de Perfumaria

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA**

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumariae de higiene pessoal

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso Veterinário

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 06/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia RUTH RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Ruth Ribeiro - R. Ribeiro
Luigia Maria de Azevedo

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.




Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Guaçuí-ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Guaçuí-ES, 04 de Março de 2020.




Ruth Ribeiro Gomes de Azevedo
RUTH RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO
 x Sueli César
SUELI CÉSAR
Luzia Maria de Azevedo Araujo
LUZIA MARIA DE AZEVEDO ARAUJO



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GUAÇUQUES
Av. Espírito Santo, nº 328, Centro, Guaçuá/ES. CEP 29.560-000 - FAX (28) 3553.2061.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de RUTH RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO, e dou fé. Em Test. da verdade. Guaçuá - ES, 09/03/2020-14:23:46. Cód.: 00168458-0.

[Handwritten signature]

Francilea Nolasco Faria-Oficial e Tabelião Substituta.
Selo: 024000.PT12001.00767, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 5,49 Taxas: R\$ 1,63 Total: R\$ 7,12.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GUAÇUQUES
Av. Espírito Santo, nº 328, Centro, Guaçuá/ES. CEP 29.560-000 - FAX (28) 3553.2061.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de SUELI CÉSAR, LUZIA MARIA DE AZEVEDO ARAUJO, e dou fé. Em Test. da verdade. Guaçuá - ES, 06/03/2020-16:30:52. Cód.: 00168422-10.

[Handwritten signature]

Francilea Nolasco Faria-Oficial e Tabelião Substituta.
Selo: 024000.PT12001.00668, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd 2 - Emolumentos: R\$ 10,98 Taxas: R\$ 3,26 Total: R\$ 14,24.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020 12:40 SOB Nº 20200121189.
PROTOCOLO: 200121189 DE 11/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001162950. NIRE: 32201897306.
RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 12/03/2020
www.simplifica.es.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 27.232.368/0001-31

Data de Expedição: 28/04/2020 13:19:55

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018263186 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

**RECOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 27.232.368/0001-31**

À

Prefeitura Municipal de Guaçuí

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **RECOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 27.232.368/0001-32, estabelecida à Rua Adelino Hermenegildo Costa, nº 61, bairro Centro, na cidade de Guaçuí-ES, **DECLARA**, sob as penas da Lei que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Guaçuí-ES, 28 de Abril de 2020.

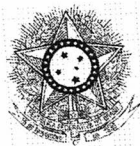
Ruth Ribeiro Gomes de Azevedo

RUTH RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO

CPF: 526.173.007-49

Recom Comercial e Distribuidora
CNPJ: 27.232.368/0001-31

**RUA ADELINO HERMENEGILDO COSTA, Nº 61
CENTRO - GUAÇUÍ-ES - CEP: 29.560-000
TEL.: (28) 3553-1975**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.232.368/0001-31
Certidão nº: 10037390/2020
Expedição: 28/04/2020, às 13:17:59
Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.232.368/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.232.368/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL RECOM	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ADELINO HERMENEGILDO COSTA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECSC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 3553-2696
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2020** às **13:20:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.232.368/0001-31
Razão Social: COMERCIAL AZEVEDO E ARAUJO LTDA ME
Endereço: AV JOSE ALVES FERREIRA 331 PAVIMENTO 2 / JOAO F DE ARAUJO / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032204381660349350

Informação obtida em 28/04/2020 13:16:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0000955

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 27.232.368/0001-31

RUA ADELINO HERMENEGILDO COSTA, Nº 61 , SAO MIGUEL GUACUI - ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200000955

Validade 30 dias

Emitida Terça-Feira, 28 de Abril de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000095794

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.232.368/0001-31

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/04/2020**, válida até **27/07/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/04/2020.

Autenticação eletrônica: **0022.3D30.EEC0.B951**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 27.232.368/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:21 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **460D.8967.7411.7F1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
PRODUFAR FARMACÊUTICA EIRELI**

B. Juffo
LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO, brasileiro, natural de Alegre-ES, solteiro, nascido em 03/01/1983, filho de Altamir Alves Graciano e Marlene Maria Braga, empresário, inscrito no CPF sob o nº 093.103.007-28, portador da C.I. nº 1.851.044-SPTC-ES, residente e domiciliado à Rua Pocidonio Antônio de Barros, nº 42, Bairro Jorema, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000. Na condição de titular da empresa **PRODUFAR FARMACÊUTICA EIRELI**, com sede à Rua Paulo Fernando do Couto Soares, nº 99, Bairro Tancredo Neves, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000, devidamente registrada na JUCEES sob o nº 32600231638 em 24/04/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.690/0001-93, resolve na forma abaixo, transformar seu registro de EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admitiu sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica admitida como sócia **PRISCILA CHAMBELA MALFACINI SILVA PIROVANI**, brasileira, natural de Guaçuí-ES, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/08/1987, filha de Hamilton Pedro da Silva e Sebastiana Malfacini da Silva, empresária, farmacêutica, inscrita no Conselho Regional de Farmácia do Estado Espírito Santo sob o nº 5896-ES, inscrita no CPF sob o nº 114.006.867-92, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06467725819-Detran-ES, residente e domiciliada à Rua Tenente Arnaldo Tulio, nº 126, Centro, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:41 SOB Nº 32202552841.
 PROTOCOLO: 192115154 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901101153. NIRE: 32202552841.
 PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 12/03/2019
 www.simplifica.es.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
PRODUFAR FARMACÊUTICA EIRELI**

O acervo desta EIRELI, no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo o Contrato social.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA

LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO, brasileiro, natural de Alegre-ES, solteiro, nascido em 03/01/1983, filho de Altamir Alves Graciano e Marlene Maria Braga, empresário, inscrito no CPF sob o nº 093.103.007-28, portador da C.I. nº 1.851.044-SPTC-ES, residente e domiciliado à Rua Pocidonio Antonio de Barros, nº 42, Bairro Jorema, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000. Constitui uma Empresa Sociedade Limitada, sob as seguintes cláusulas.

PRISCILA CHAMBELA MALFACINI SILVA PIROVANI, brasileira, natural de Guaçuí-ES, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/08/1987, filha de Hamilton Pedro da Silva e Sebastiana Malfacini da Silva, empresária, farmacêutica, inscrita no Conselho Regional de Farmácia do Estado Espírito Santo sob o nº 5896-ES, inscrita no CPF sob o nº 114.006.867-92, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06467725819-Detran-ES, residente e domiciliada à Rua Tenente Arnaldo Tulio, nº 126, Centro, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000. Constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME, SEDE E FORO

A Sociedade girará sob o nome empresarial **PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.690/0001-93, e tem sede e domicilio na **RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, Nº 99, BAIRRO TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO DE GUACUÍ-ES, CEP 29.560-000.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:41 SOB Nº 32202552841.
PROTOCOLO: 192115154 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101153. NIRE: 32202552841.
PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 12/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
PRODUFAR FARMACÊUTICA EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de: **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizados em moeda corrente do país, com recursos particulares dos sócios. (Art. 997, III, CC/2002) (Art.1.055, CC/2002).

R. Juffo

CLAUSULA TERCEIRA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

<u>Sócios</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>Percentual</u>	<u>Valor</u>
LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO	190.000	95%	R\$ 190.000,00
PRISCILA CHAMBELA MALFACINI SILVA PIROVANI	10.000	5%	R\$ 10.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

O objeto Social é:

46.44-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar, partes e peças.

46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

46.46-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

46.45-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos.

46.45-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

46.49-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico em geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:41 SOB Nº 32202552841.
 PROTOCOLO: 192115154 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901101153. NIRE: 32202552841.
 PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 12/03/2019
 www.simplifica.es.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
PRODUFAR FARMACÊUTICA EIRELI**

- R. Juffo*
- 46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
46.51-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática.
46.51-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática.
47.71-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
47.73-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
47.72-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal.
49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 24/04/2014, após o registro em todos os órgãos competentes e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - DIVISIBILIDADE E CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:41 SOB Nº 32202552841.
 PROTOCOLO: 192115154 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901101153. NIRE: 32202552841.
 PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 12/03/2019
 www.simplifica.es.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
PRODUFAR FARMACÊUTICA EIRELI**

solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO**, com os poderes e atribuições de **SÓCIO ADMINISTRADOR**, com retirada de pró-labore, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015. 1.064, CC/2002); e a sócia **PRISCILA CHAMBELA MALFACINI SILVA PIROVANI**, figurará apenas como sócia quotista, sem retirada de pró-labore.

R. F. Graciano

CLAUSULA NONA - APURAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA - DESTINO DOS LUCROS E PERDAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:41 SOB Nº 32202552841.
 PROTOCOLO: 192115154 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901101153. NIRE: 32202552841.
 PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 12/03/2019
 www.simplifica.es.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
PRODUFAR FARMACÊUTICA EIRELI**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

R. Juffo

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DESIMPEDIMENTO LEGAL

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - REGÊNCIA SUPLETIVA

Nos casos de omissão do presente contrato, serão aplicadas supletivamente as normas da Sociedade Anônima.

[Handwritten signature]

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

As partes elegem o foro da comarca da sede da sociedade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:41 SOB Nº 32202552841.
 PROTOCOLO: 192115154 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901101153. NIRE: 32202552841.
 PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 12/03/2019
 www.simplifica.es.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
PRODUFAR FARMACÊUTICA EIRELI

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Guaçuí-ES, 27 de fevereiro de 2019.

Cartório Faria
FIRMA RECONHECIDA

[Handwritten Signature]

LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO

Cartório Faria
FIRMA RECONHECIDA

[Handwritten Signature]

PRISCILA CHAMBELA MALFICINI SILVA PIROVANI

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guaçuí/ES
 Avenida Espírito Santo, nº 328 • Centro • Guaçuí/ES • CEP 29.560-000 • Tel/Fax (28) 3553.2061

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO, PRISCILA CHAMBELA MALFACINI SILVA PIROVANI, e dou fe- Em Test' da verdade. Guaçuí - ES, 08/03/2019-16:32:41. Cód.: 00168284-07.

Francisla Nolasco Faria-Oficial e Tabelião Substituto.
 Selo: 024000-JH1806.06369, Consulte autenticidade em www.tjse.jus.br
 Qtd 2 - Emplumamentos: R\$ 10,70 Taxas: R\$ 3,24 Total: R\$ 13,94

CARTÓRIO FÁRIA
 TELEFAX (28) 3553-2061
 AV. ESPÍRITO SANTO, 328
 CENTRO - GUAÇUÍ - ES



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:41 SOB Nº 32202552841.
 PROTOCOLO: 192115154 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901101153. NIRE: 32202552841.
 PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 12/03/2019
www.simplifica.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

64

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.184.690/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRODUFAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUACUI.ADM@ALFACONTABILIDADE.COM	TELEFONE (28) 3553-3899/ (28) 3553-1303
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **14:10:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
 CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 20.184.690/0001-93

Data de Expedição: 23/03/2020 13:43:32

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018213296 *

-- ENDEREÇO --

Município: GUACUI

Bairro: TANCREDO NEVES

Logradouro: RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES

Número: 99

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.560-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: (28) 3553-0360

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.184.690/0001-93
Razão Social: PRODU FAR FARMACEUTICA LTDA ME
Endereço: R PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES 99 / TANCREDO NEVES / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 17/04/2020

Certificação Número: 2020031905281801282054

Informação obtida em 23/03/2020 13:41:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.184.690/0001-93
Certidão nº: 1437011/2020
Expedição: 16/01/2020, às 16:21:44
Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.184.690/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0000532

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 20.184.690/0001-93
RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, Nº 99 , TANCREDO NEVES GUACUI -
ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200000532

Validade 30 dias

Emitida Segunda-Feira, 02 de Março de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 20.184.690/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:37 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **7B24.31B8.CAD4.94D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
<input type="checkbox"/>	1 20.184.690/0001-93	PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME	1.18.064-9	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2 20.184.690/0001-93	PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME	1.18.065-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3 20.184.690/0001-93	PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME	8.17.135-5 (W52174Y91410)	Autorização	Ativa

[Voltar \(\)](#)

25

44

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME

Endereço Completo

- /

Responsável TécnicoANALU RINALDI VIEIRA
DESIREE PAULA BARROS DE MORAES**CNPJ**

20.184.690/0001-93

Telefone**Responsável Legal**

LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.17.135-5 (W52174Y91410)

N° do Processo

25351.606672/2018-10

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Data do Cadastro

21/01/2019

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

45

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

ANALU RINALDI VIEIRA

DESIREE PAULA BARROS DE MORAES

CNPJ

20.184.690/0001-93

Telefone**Responsável Legal**

LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.18.064-9

Data do Cadastro

21/01/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.606690/2018-93

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

ANALU RINALDI VIEIRA

DESIREE PAULA BARROS DE MORAES

CNPJ

20.184.690/0001-93

Telefone**Responsável Legal**

LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.18.065-2

Data do Cadastro

21/01/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.606673/2018-56

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

EMPRESA: KOTA IMPORTS LTDA.
ENDEREÇO: RUA IRIS MEMBERG, Nº 150
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705150 - COTIA/SP
CNPJ: 00.325.031/0001-12
PROCESSO: 25351.601470/2018-73 AUTORIZ/MS: 4.00279.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DNA FORMULAS DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N - KM 38 BR 101
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 22.484.161/0001-30
PROCESSO: 25351.606292/2018-77 AUTORIZ/MS: 4.00283.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES - COOPFARMES
ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG, 6507
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111865 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 16.582.162/0001-15
PROCESSO: 25351.612501/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18077.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PASSO FUNDO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS, 435
BAIRRO: VILA MATOS CEP: 99064294 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 29.945.221/0001-14
PROCESSO: 25351.606143/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.18062.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA N 540 BLOCO 2 SALAS 612 E 613
BAIRRO: FONSECA CEP: 24120191 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 18.841.889/0001-03
PROCESSO: 25351.612479/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.18078.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OCEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO CANDIDO DE OLIVEIRA, 142
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.349.885/0001-92
PROCESSO: 25351.606571/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.18063.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PLUS HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Rifania QD 05 LT 03 CHÁCARA SETOR SUL
BAIRRO: Abreu CEP: 73803040 - FORMOSA/GO
CNPJ: 30.837.829/0001-04
PROCESSO: 25351.612624/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.18080.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, Nº 99
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 29560000 - GUAÇUI/ES
CNPJ: 20.184.690/0001-93
PROCESSO: 25351.606690/2018-93 AUTORIZ/MS: 1.18064.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA N 540 BLOCO 2 SALAS 612 E 613
BAIRRO: FONSECA CEP: 24120191 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 18.841.889/0001-03
PROCESSO: 25351.612618/2018-03 AUTORIZ/MS: 2211918M7XXL (8.17160.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
ENDEREÇO: Av. das Nações, 2448, sala 1, bloco A/D
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 01.449.930/0016-76
PROCESSO: 25351.614372/2018-04 AUTORIZ/MS: P1510969L0Y0 (8.17112.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTRELA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO MOTTA BATISTA, 813

BAIRRO: REZENDE JUNQUEIRA CEP: 38400316 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.047.261/0001-37
PROCESSO: 25351.612671/2018-04 AUTORIZ/MS: 423138279L1M (8.17157.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: mundo da embalagem Ltda
ENDEREÇO: avenida industrial, 2000
BAIRRO: distrito industrial CEP: 35040610 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 04.619.492/0001-59
PROCESSO: 25351.612625/2018-05 AUTORIZ/MS: K334H2M8M910 (8.17155.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SHOPPING PROHOSPITAL MATERIAL MEDICO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA: JOÃO CORDEIRO Nº1125
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60110301 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.077.965/0001-57
PROCESSO: 25351.612632/2018-07 AUTORIZ/MS: P1481H0XYYYO (8.17158.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, Nº 99
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 29560000 - GUAÇUI/ES
CNPJ: 20.184.690/0001-93
PROCESSO: 25351.606672/2018-10 AUTORIZ/MS: W52174Y91410 (8.17135.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: av brasil 3358
BAIRRO: brasil CEP: 38400718 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.268.634/0001-08
PROCESSO: 25351.612493/2018-11 AUTORIZ/MS: 7531M5YMLHX (8.17162.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES - COOPFARMES
ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG, 6507
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111865 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 16.582.162/0001-15
PROCESSO: 25351.612503/2018-19 AUTORIZ/MS: P41M0H5Y3M82 (8.17154.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARVALIMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, Nº 848, QUADRA F, LOTE 05
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.070.814/0015-57
PROCESSO: 25351.601409/2018-26 AUTORIZ/MS: 31H1H16H599M (8.17123.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Estrada do Quarenta Horas nº 2238
BAIRRO: Quarenta Horas (Coqueiro) CEP: 67120370 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 00.331.788/0083-65
PROCESSO: 25351.606123/2018-37 AUTORIZ/MS: PPY4W104YXW3 (8.17128.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: neupharma distribuição de material medico hospitalar ltda epp
ENDEREÇO: r:gilvan fernandes 329
BAIRRO: recreio pitanga CEP: 42700530 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 21.487.927/0002-59
PROCESSO: 25351.606130/2018-39 AUTORIZ/MS: W83114L03LL7 (8.17131.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, Nº 1001, KM 01 GALPÃO 08
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 89069100 - ITAJAI/SC
CNPJ: 12.936.659/0002-14
PROCESSO: 25351.612665/2018-49 AUTORIZ/MS: P4LW6ML069WY (8.17161.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: nutec global industria e comercio ltda me
ENDEREÇO: av: 52a, nº 771
BAIRRO: vila alemã CEP: 13506563 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 07.575.813/0001-59
PROCESSO: 25351.612670/2018-51 AUTORIZ/MS: P3H64X1HMYW8 (8.17156.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MaltaCare Distribuidora Eireli
ENDEREÇO: Avenida Mato Grosso 1849 - Sala 03
BAIRRO: Centro CEP: 79020200 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 29.412.918/0001-20
PROCESSO: 25351.606137/2018-51 AUTORIZ/MS: 0LX178X38M97 (8.17129.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS



EMPRESA: KOTA IMPORTS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA IRIS MEMBERG, Nº 150
 BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705150 - COTIA/SP
 CNPJ: 00.325.031/0001-12
 PROCESSO: 25351.601470/2018-73 AUTORIZ/MS: 4.00279.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DNA FORMULAS DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI
 ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N - KM 38 BR 101
 BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES
 CNPJ: 22.484.161/0001-30
 PROCESSO: 25351.606292/2018-77 AUTORIZ/MS: 4.00283.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES - COOPFARMES
 ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG, 6507
 BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111865 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 16.582.162/0001-15
 PROCESSO: 25351.612501/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18077.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PASSO FUNDO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS,435
 BAIRRO: VILA MATOS CEP: 99064294 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 29.945.221/0001-14
 PROCESSO: 25351.606143/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.18062.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA N 540 BLOCO 2 SALAS 612 E 613
 BAIRRO: FONSECA CEP: 24120191 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 18.841.889/0001-03
 PROCESSO: 25351.612479/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.18078.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OCEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO CANDIDO DE OLIVEIRA, 142
 BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.349.885/0001-92
 PROCESSO: 25351.606571/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.18063.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PLUS HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: Avenida Rifania QD 05 LT 03 CHÁCARA SETOR SUL
 BAIRRO: Abreu CEP: 73803040 - FORMOSA/GO
 CNPJ: 30.837.829/0001-04
 PROCESSO: 25351.612624/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.18080.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, Nº 99
 BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 29560000 - GUAÇUI/ES
 CNPJ: 20.184.690/0001-93
 PROCESSO: 25351.606690/2018-93 AUTORIZ/MS: 1.18064.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA N 540 BLOCO 2 SALAS 612 E 613
 BAIRRO: FONSECA CEP: 24120191 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 18.841.889/0001-03
 PROCESSO: 25351.612618/2018-03 AUTORIZ/MS: 2211918M7XXL (8.17160.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
 ENDEREÇO: Av. das Nações, 2448, sala 1, bloco A/D
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
 CNPJ: 01.449.930/0016-76
 PROCESSO: 25351.614372/2018-04 AUTORIZ/MS: P1510969LOY0 (8.17112.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTRELA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO MOTTA BATISTA, 813

BAIRRO: REZENDE JUNQUEIRA CEP: 38400316 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 21.047.261/0001-37
 PROCESSO: 25351.612671/2018-04 AUTORIZ/MS: 423138279L1M (8.17157.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: mundo da embalagem ltda
 ENDEREÇO: avenida industrial, 2000
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 35040610 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 04.619.492/0001-59
 PROCESSO: 25351.612625/2018-05 AUTORIZ/MS: K334H2M8M910 (8.17155.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SHOPPING PROHOSPITAL MATERIAL MEDICO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA: JOÃO CORDEIRO Nº1125
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60110301 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.077.965/0001-57
 PROCESSO: 25351.612632/2018-07 AUTORIZ/MS: P1481H0XYYYO (8.17158.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, Nº 99
 BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 29560000 - GUAÇUI/ES
 CNPJ: 20.184.690/0001-93
 PROCESSO: 25351.606672/2018-10 AUTORIZ/MS: W52174Y91410 (8.17135.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
 ENDEREÇO: av brasil 3358
 BAIRRO: brasil CEP: 38400718 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 21.268.634/0001-08
 PROCESSO: 25351.612493/2018-11 AUTORIZ/MS: 7531M5YMLHX (8.17162.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES - COOPFARMES
 ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG, 6507
 BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111865 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 16.582.162/0001-15
 PROCESSO: 25351.612503/2018-19 AUTORIZ/MS: P41M0HSY3M82 (8.17154.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARVALIMA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, Nº 848, QUADRA F, LOTE 05
 BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 33.070.814/0015-57
 PROCESSO: 25351.601409/2018-26 AUTORIZ/MS: 31H1H16H599M (8.17123.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Estrada do Quarenta Horas nº 2238
 BAIRRO: Quarenta Horas (Coqueiro) CEP: 67120370 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 00.331.788/0083-65
 PROCESSO: 25351.606123/2018-37 AUTORIZ/MS: PPY4W104YXW3 (8.17128.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: neupharma distribuição de material medico hospitalar ltda epp
 ENDEREÇO: rgilvan fernandes 329
 BAIRRO: recreio pitanga CEP: 42700530 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 21.487.927/0002-59
 PROCESSO: 25351.606130/2018-39 AUTORIZ/MS: W83114L03LL7 (8.17131.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, Nº 1001, KM 01 GALPÃO 08
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 89069100 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 12.936.659/0002-14
 PROCESSO: 25351.612665/2018-49 AUTORIZ/MS: P4LW6ML069WY (8.17161.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: nutec global industria e comercio ltda me
 ENDEREÇO: av: 52a, nº 771
 BAIRRO: vila alemã CEP: 13506563 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 07.575.813/0001-59
 PROCESSO: 25351.612670/2018-51 AUTORIZ/MS: P3H64X1HMVW8 (8.17156.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MaltaCare Distribuidora Eireli
 ENDEREÇO: Avenida Mato Grosso 1849 - Sala 03
 BAIRRO: Centro CEP: 79020200 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 29.412.918/0001-20
 PROCESSO: 25351.606137/2018-51 AUTORIZ/MS: 0LX178X38M97 (8.17129.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS



RESOLUÇÃO-RE Nº 115, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELLA FERNANDES DE CARVALHO

ANEXO

EMPRESA: ORQUIM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. IPIRANGA N° 890 SALA 806
BAIRRO: REPUBLICA CEP: 01040000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.009.885/0001-39
PROCESSO: 25351.889205/2016-22 AUTORIZ/MS: U0664WY1WL19 (8.13496.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGITEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FELIX, 24
BAIRRO: RIACHUELO CEP: 20961010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 22.128.362/0002-86
PROCESSO: 25351.691886/2017-94 AUTORIZ/MS: 02418292H9M0 (8.16025.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WALKMED PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS EIRELI
ENDEREÇO: R DR JARBAS ALVES DE GOUVEIA, LOTE 13, BLOCO A, QUADRA 09
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 75920000 - SANTA HELENA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 03.841.589/0001-49
PROCESSO: 25351.065744/2003-71 AUTORIZ/MS: 3.02819.9
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 116, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELLA FERNANDES DE CARVALHO

ANEXO

EMPRESA: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA N 540 BLOCO 2 SALAS 612 E 613
BAIRRO: FONSECA CEP: 24120191 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 18.841.889/0001-03
PROCESSO: 25351.612551/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.18079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO, 3134
BAIRRO: CORREGO D'ANTAS CEP: 28630310 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 48.740.351/0030-08
PROCESSO: 25351.601478/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.18056.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, N° 99
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 29560000 - GUAÇUÍ/ES
CNPJ: 20.184.690/0001-93
PROCESSO: 25351.606673/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.18065.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 117, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELLA FERNANDES DE CARVALHO

ANEXO

EMPRESA: KIREI TECNOLAB LTDA - ME
ENDEREÇO: R DA AURORA 188
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054680 - NATAL/RN
CNPJ: 06.912.821/0001-80
PROCESSO: 25351.261723/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.13994.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV DAS LAGOAS 999 box 09
BAIRRO: GARDENIA AZUL CEP: 22765455 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.239.521/0001-08
PROCESSO: 25351.646634/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.13034.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO BRANCO Nº 163
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296600 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 13.742.015/0001-77
PROCESSO: 25351.076321/2018-63 AUTORIZ/MS: 1.17473.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 118, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELLA FERNANDES DE CARVALHO

ANEXO

EMPRESA: CRISTIAN CESAR TORRES- ME
ENDEREÇO: R ANTONIO BERTONI 65
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 18110547 - VOTORANTIM/SP
CNPJ: 08.696.456/0001-40
PROCESSO: 25351.772527/2014-48
AUTORIZ/MS: 1.13304-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO TAIUVA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL CABRAL N. 315
BAIRRO: CENTRO CEP: 14720000 - TAIÚVA/SP
CNPJ: 17.364.708/0001-24
PROCESSO: 25351.222970/2013-50
AUTORIZ/MS: 1.39856-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS**RESOLUÇÃO-RE Nº 102, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

O Gerente-Geral Substituto de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: PIER 8 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.08638-1
CNPJ: 28.873.981/0001-09
PROCESSO Nº: 25741. 799569/2018-11 (EXPEDIENTE 1121989/18-1)
ENDEREÇO: RUA CÉSAR AUGUSTO DALCÓQUIO, Nº 4255, GALPÃO A SALA 37
BAIRRO: SALSEIROS
MUNICÍPIO: ITAJAÍ
UF: SC
CEP: 88.311-500
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA, de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

EMPRESA: PIER 8 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.08641-0
CNPJ: 28.873.981/0001-09
PROCESSO Nº: 25741. 799724/2018-91 (EXPEDIENTE 1122175/18-5)
ENDEREÇO: RUA CÉSAR AUGUSTO DALCÓQUIO, Nº 4255, GALPÃO A SALA 37
BAIRRO: SALSEIROS
MUNICÍPIO: ITAJAÍ
UF: SC
CEP: 88.311-500
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA, de saneantes domissanitários.

MATRIZ
EMPRESA: PIER 8 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.08642-3
CNPJ: 28.873.981/0001-09
PROCESSO Nº: 25741. 799589/2018-83 (EXPEDIENTE 1121972/18-6)
ENDEREÇO: RUA CÉSAR AUGUSTO DALCÓQUIO, Nº 4255, GALPÃO A SALA 37
BAIRRO: SALSEIROS
MUNICÍPIO: ITAJAÍ
UF: SC
CEP: 88.311-500
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA, de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

MATRIZ
EMPRESA: COSTA ESMERALDA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.08643-7
CNPJ: 03.025.101/0001-05
PROCESSO Nº: 25741. 799732/2018-37 (EXPEDIENTE 1122188/18-7)
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, Nº 69 SALA 504
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.015-010
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA, de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 7727	VALIDADE 31/03/2020	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfes.org.br CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3F12DDB804036CA6CF0FD0822535472D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA		
NOME FANTASIA PRODUFAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES 99		CNPJ 20.184.690/0001-93
LOCALIDADE TANCREDO NEVES	CIDADE - UF GUACUI-ES	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 09:00 às 17:00	Terça 09:00 às 17:00	Quarta 09:00 às 17:00	Quinta 09:00 às 17:00	Sexta 09:00 às 17:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	5896	PRISCILA CHAMBELA MALFACINI SILVA PIROVANI	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO		
Domingo *****	Segunda 09:00 às 17:00	Terça 09:00 às 17:00	Quarta 09:00 às 17:00	Quinta 09:00 às 17:00	Sexta 09:00 às 17:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES

Vitória, 21 de Maio de 2019

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRF-ES

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



31

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA
(Lei Municipal nº 2.468/97)

ALVARÁ Nº	600	VIGÊNCIA	M - A - M - A	RENOVAÇÃO	INICIAL
			01-2020 a 01-2021	XXXXXX	

Razão Social: PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
Endereço: Rua Dr. Paulo Fernando do Couto Soares, 99 **Bairro: Tancredo Neves**
Guaçuí - ES

Ramo de Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

PROTOCOLO	2944	DATA: 08/01/2020
------------------	-------------	-------------------------

Guaçuí – ES, 08 de janeiro de 2020.

Ralfe Mateus Machado Junior

Autoridade Sanitária

Obs: Sujeito ao cancelamento caso o estabelecimento deixe de cumprir a legislação vigente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ: 20.184.690/0001-93

N.º 571903

Razão Social/Nome Fantasia

349757 - PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA / PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 100,00

Finalidade

RENOVAÇÃO

Protocolo

142514/2019

Projeto Aprovado

Endereço

PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, 99, TANCREDO NEVES, GUAÇUI-ES- 29560000

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Vistoriador

LUIZ TOLEDO DA SILVA

Observação

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EXPOSTO E VISÍVEL PARA FINS DE CONFERÊNCIA E DE FISCALIZAÇÃO.

Data de Emissão

20/12/2019

Data de Validade

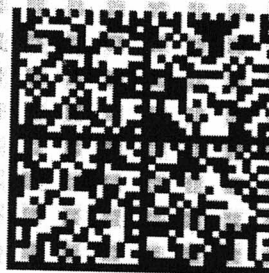
20/12/2020

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 16f23bed5

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR DE 18 ANOS NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

A
Prefeitura Municipal de Guaçuí

PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA, sociedade empresarial inscrita no CNPJ nº 20.184.690/0001-93, inscrição estadual nº 083.028.60-9, com sede à Rua Paulo Fernando do Couto Soares, nº 99, Bairro Tancredo Neves, município de Guaçuí-ES, 29.560-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) Luiz Fernando Braga Graciano, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1851044-SSP-ES e do CPF nº 093.103.007-28 declara sob as penalidades cabíveis a inexistência no quadro funcional da empresa de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou mesmo menor de dezesseis anos, salvo regularmente contratado na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos (Art. 7º XXXIII CF).

Guaçuí-ES, 23 de março de 2020.



PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA
LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO
C.I.: 1.851.044-SSP-ES
CPF: 093.103.007-28
Sócio Administrador

PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA ME
CNPJ nº 20.184.690/0001-93
INSC. ESTADUAL nº 083.028.60-9
R. Paulo Fernando do Couto Soares, 99
Bairro Tancredo Neves
GUAÇUÍ-ES



+55 (28) 3553-0360



produfar@yahoo.com.br



Paulo Fernando do Couto Soares N°99
Tancredo Neves
CX POSTAL 41- CEP 29560-000
Guaçuí-ES

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE EMPENHO Nº 0000574/2020

84

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000085
Processo : 0001288/2020
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 25/03/2020
Valor : 84.206,90

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0015 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.046 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 8910 - PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
Bairro : BAIRRO TANCREDO NEVES
Endereço : - PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES
Telefone Fixo: 2835530360
Celular:

CNPJ/CPF : 20.184.690/0001-93
Cidade : GUACUI
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, ((carater emergencial)) CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Anterior	100.000,00	Despesa Empenhada	84.206,90	Saldo Disponível	15.793,10
-----------------------	-------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	------------------

(oitenta e quatro mil duzentos e seis reais e noventa centavos)

Reserva : 210/2020 **Data : 24/03/2020**

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	84.206,90	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	84.206,90
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	84.206,90	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	84.206,90
O 1	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	84.206,90	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	84.206,90
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	84.206,90	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	84.206,90
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	84.206,90	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	84.206,90

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 25 de março de 2020

 Marcos Adriani Rodrigues
 SubSecretário Municipal de Finanças e Contabilidade Interino
 9697 O/2

 Vera Lúcia Costa
 Prefeita Municipal

 Werton dos Santos Cardosos
 Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE EMPENHO Nº 0000575/2020

85

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020 *
 Ficha : 0000085
 Processo : 0001288/2020
 Despesa:

Tipo: Ordinário
 Data : 25/03/2020
 Valor : 2.892,50

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0015 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.046 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 9860 - RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
 Bairro : JOAO FERRAZ ARAUJO
 Endereço : AV JOSE FERREIRA ALVES
 Telefone Fixo: 2835531975
 Celular:
 CNPJ/CPF : 27.232.368/0001-31
 Cidade : GUACUI
 UF : ESPIRITO SANTO
 PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, ((carater emergencial))CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Anterior	15.793,10	Despesa Empenhada	2.892,50	Saldo Disponível	12.900,60
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos)

Reserva : 209/2020
 Data : 24/03/2020

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA
 Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.892,50	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.892,50
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	2.892,50	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	2.892,50
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	2.892,50	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.892,50
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	2.892,50	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.892,50
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.892,50	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.892,50

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 25 de março de 2020

Marcos Adriani Rodrigues
 SubSecretário Municipal de Finanças e Contabilidade Interino
 0697-0/2

Vera Lucia Costa
 Prefeita Municipal

Werton dos Santos Cardosos
 Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE EMPENHO Nº 0000596/2020

26

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000141
Processo : 0001288/2020
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 06/04/2020
Valor : 2.892,50

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 9860 - RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ/CPF : 27.232.368/0001-31

Bairro : JOAO FERRAZ ARAUJO

Cidade : GUACUI

Endereço : AV JOSE FERREIRA ALVES

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2835531975

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER UNIDADES UNIDADES, CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, BASEADO NA NOTA TÉCNICA Nº 008/2000, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

Subelemento: 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

Saldo Anterior	200.000,00	Despesa Empenhada	2.892,50	Saldo Disponível	197.107,50
-----------------------	-------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------------

(dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.892,50	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.892,50
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.892,50	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.892,50
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	2.892,50	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.892,50
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.892,50	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.892,50

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 06 de abril de 2020

 Marcos Adriani Rodrigues
 SubSecretário Municipal de Finanças e Contabilidade Interino
 9697 0/2

 Vera Lúcia Costa
 Prefeita Municipal

 Werton dos Santos Cardoso
 Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUI**

Governo do Estado do Espírito Santo

CNPJ:11423181/0001-85

Praça João Acacinho,01 - Bairro: Centro

**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000092/2020**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Processo	001288/2020	
Origem	Dispensa Nº 000031/2020		Termo/Contrato		
Dotação			Ficha	00000-000	
Fornecedor	PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME		CNPJ	20.184.690/0001-93	
Endereço	ENDERECO PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, 99 - BAIRRO TANCREDO NEVES - GUACUI - ES - CEP: 29560000		Telefone	2835530360	
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	-
Local de Entrega	SECRETARIA DE SAUDE SETOR ADMINISTRATIVO AVENIDAESPIRITO SANTO, nºS/N - CENTRO SALA 102 TELEFONE: 2835532294				

Produtos

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00052882	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GRAMATURA 20 G avental descartável tnt manga longa, confeccionado em tnt, 100% polipropileno, material descartável, atóxico, cor branco, gramatura 20g, forma de entrega: pacote com 10 unidades.	PAC	100,000	60,930	6.093,00
00002		00052883	MASCARA TIPO BICO DE PATO PFF2 máscara tipo bico de pato, pff2, que retém com eficiência gotículas e vapores. este produto ca e é amplamente usado por industrias, hospitais e outros equipamentos de proteção individual (epi) no cumprimento de norma regulamentadora nr-6. caixas com 20 unidades	CAI	30,000	1.320,030	39.600,90
00003		00051436	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL C/100 UNIDADES M luva de procedimentos em latex não estéril c/100 unidades classificadas para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. serve para procedimento não cirúrgico, com pó passado por um rigoroso controle de qualidade, garantindo alta flexibilidade e resistência por serem fabricadas com látex de alta qualidade. indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados). são indicadas para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. para procedimentos não cirúrgicos. uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). anatômicas; não estéreis; ambidestras. caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares). aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014 atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho). tamanho m	CAI	120,000	37,990	4.558,80
00004		00051437	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL C/100 UNIDADES G luva de procedimentos em latex não estéril c/100 unidades classificadas para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. serve para procedimento não cirúrgico, com pó passado por um rigoroso controle de qualidade, garantindo alta flexibilidade e resistência por serem	CAI	120,000	37,990	4.558,80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUI

Governo do Estado do Espírito Santo

CNPJ:11423181/0001-85

Praça João Acacinho,01 - Bairro: Centro

PMG/ES
FLS. 0088
Guaçu/ES

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000092/2020

		fabricadas com látex de alta qualidade. indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados). são indicadas para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. para procedimentos não cirúrgicos. uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). anatômicas; não estéreis; ambidestras. caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares). aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014 atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho). tamanho g				
00005	00052885	OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTE REGULAVEL óculos de segurando com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, lente anti-riscos.	UND	40,000	50,410	2.016,40
00006	00052855	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA EM TNT 60G COM ELASTICO caixa com 50 unidades	CAI	100,000	273,790	27.379,00
Total						84.206,90
Total Geral						84.206,90

SECRETARIA DE SAÚDE SETOR ADMINISTRATIVO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

OBSERVAÇÕES:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA - EMERGENCIAL


ANDRE LUIZ MURUCI DE AZÉVEDO
Superintendência de Compras e Serviços

GUACUI, 26 de março de 2020

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUI**

Governo do Estado do Espírito Santo

CNPJ:11423181/0001-85

Praça João Acacinho,01 - Bairro: Centro

**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000093/2020**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Processo	001288/2020	
Origem	Dispensa Nº 000031/2020		Termo/Contrato		
Dotação			Ficha	00000-000	
Fornecedor	RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		CNPJ	27.232.368/0001-31	
Endereço	AVENIDA JOSE FERREIRA ALVES, 331 - JOAO FERRAZ ARAUJO - GUACUI - ES - CEP: 29560000		Telefone	2835531975	
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	-
Local de Entrega	SECRETARIA DE SAUDE SETOR ADMINISTRATIVO AVENIDA ESPIRITO SANTO, nºS/N - CENTRO SALA 102 TELEFONE: 2835532294				

Produtos

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00052817	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% FRASCO COM 1000 ML alcool etilico hidratado 70% inpm - nbr 5991, uso hospitalar, frasco plastico resistente, tampa com sistema anti vazamento e lacre de inviolabilidade, com elementos graficos de inflamavel e nome do responsavel tecnico; frasco com 1.000 ml; registro no ministerio da saude.	FRA	150,000	15,990	2.398,50
00002		00052856	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS PACOTE COM 1000 FOLHAS pacote com 1000 folhas	PAC	30,000	12,500	375,00
00003		00052884	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO GRAMATURA 30 G touca descartável branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionadas em tnt (tecido não tecido), gramatura de 30g. forma de entrega: pacote com 100 peças.	PAC	10,000	11,900	119,00
Total							2.892,50
Total Geral							2.892,50

SECRETARIA DE SAUDE SETOR ADMINISTRATIVO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

OBSERVAÇÕES:

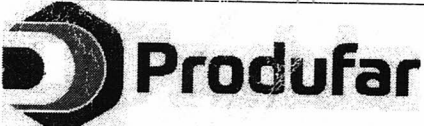

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA - EMERGENCIAL


ANDRE LUIZ MURUCI DE AZEVEDO
Superintendência de Compras e Serviços

GUACUI, 26 de março de 2020

Recebemos de PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI - AV MARECHAL FLORIANO, 086 - TERREO CENTRO - Guacui/ES		Data de Emissão	08/04/2020	NFe N° 0000010330 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	27.379,00	

90

 <p>PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA Rua RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, 099 - - TANCREDO 29560-000 - Guacui - ES - Fone/Fax: 28 3553 0360</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saida: 1 Entrada: 0 N 0000010330 Série 001 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de Acesso</p> <p>3220 0420 1846 9000 0193 5500 1000 0103 3010 5466 8113</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
<p>Natureza de Operação</p> <p>Venda a prazo</p>		<p>Protocolo de Autorização</p> <p>332200017982794 - 08/04/2020 - 15:07:23</p>
<p>Inscrição Estadual</p> <p>083028609</p>	<p>Inscrição Estadual Sub. Tributária</p>	<p>CNPJ/CPF</p> <p>20.184.690/0001-93</p>

Destinatário / Remetente		Nome/Razão Social		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI		CNPJ/CPF	11.423.181/0001-85	Data de Emissão	08/04/2020
Endereço		AV MARECHAL FLORIANO, 086 - TERREO		Bairro/Distrito		CENTRO		CEP	29560-000
Município	Guacui	Fone	3553 4586	UF	ES	Inscrição Estadual		Data Saída/ Entrada	08/04/2020
								Hora Saída/Entrada	15:06:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	08/04/2020	27.379,00									

Cálculo dos Impostos											
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cálculo do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos	
0,00		0,00		0,00		0,00		6.915,94		27.379,00	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor.		Valor do IPI		Valor Total da Nota	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		27.379,00	

Transportador / Volumes Transportados															
Razão Social		PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA ME		Frete por Conta		9-Sem Transporte		Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF	
Endereço		Rua PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES 99		Município		Guacui				UF		ES		Inscrição Estadual	
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido					

Dados dos Produtos														
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vir. Aprox. dos Trib.
903	MASCARA CIRUR. TRIP. COM ELASTICO CX/50 UNIDADES	40151900	0500	5102	PCT	100,0000	273,7900	0,00	27.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.915,54

Dados Adicionais						Informações Adicionais do Fisco					
<p>Informações Complementares</p> <p>I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL</p> <p>II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REFERENTE A AF N 92/2020</p> <p>DISPENSA N 31/2020 - PROCESSO 1288/2020</p> <p>PARA DEPOSITO- BANCO BRADESCO</p> <p>AGENCIA 1475-3</p> <p>CONTA CORRETE 1011-1</p> <p>Trib Aprox. R\$ 2.261,51 Fed - R\$ 4.654,43 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829</p>											

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
Nº LIQUIDAÇÃO 0001191/2020

91

VALOR BRUTO: 27.379,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 27.379,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000574/2020
Ficha : 0000085
Processo: 0001288/2020
Tipo: Ordinário
Data : 08/04/2020
Data Venc.: 08/04/2020

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0015 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.046 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido: 8910 - PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME **CNPJ/CPF:** 20.184.690/0001-93
Bairro: BAIRRO TANCREDO NEVES **Cidade:** GUACUI
Endereço: - PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES **UF:** ESPIRITO SANTO

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, ((carater emergencial)) CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Empenhado	27.379,00	Despesa Liquidada	27.379,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 10330 de 08/04/2020 - 27379.00		10330	27.379,00
Total			27.379,00

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	27.379,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	27.379,00
O 1	6229201010000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	27.379,00	6229201030000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	27.379,00
P 1	1156101000000 - MATERIAL DE CONSUMO	27.379,00	2131101990000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	27.379,00
C 1	8211201000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	27.379,00	8211301000000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	27.379,00

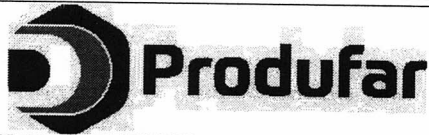
Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 08 de abril de 2020

Werton dos Santos Carcosr
 Sec. Municipal de Saúde
 (INTERINO)
 CPF: 095.515.397-64

GILDO FERREIRA DE AMORIM
 SUPERINTENDÊNCIA DE
 ALMOXARFADO E PATRIMÔNIO

Governos de PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI - AV MARECHAL FLORIANO, 086 - TERREO CENTRO - Guacui/ES		Data de Emissão	26/03/2020	NFe N°	0000010309
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	56.827,90	Série	001



PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA
 Rua RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, 099 - - TANCREDO
 29560-000 - Guacui - ES - Fone/Fax: 28 3553 0360

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
 Entrada: 0
 N 0000010309
 Série 001
 Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3220 0320 1846 9000 0193 5500 1000 0103 0914 1750 9708

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

332200015961756 - 26/03/2020 - 15:07:05

CNPJ/CPF

20.184.690/0001-93

Natureza de Operação
VENDA SUJEITA AO REGIME DE SUB TRIBUTA.

Inscrição Estadual
 083028609

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI		CNPJ/CPF 11.423.181/0001-85	Data de Emissão 26/03/2020
Endereço AV MARECHAL FLORIANO, 086 - TERREO		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 29560-000
Município Guacui	Fone 3553 4586	UF ES	Inscrição Estadual
Fatura		Data de Emissão 26/03/2020	
Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI		CNPJ/CPF 11.423.181/0001-85	Data de Emissão 26/03/2020
Endereço AV MARECHAL FLORIANO, 086 - TERREO		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 29560-000
Município Guacui	Fone 3553 4586	UF ES	Inscrição Estadual
Fatura		Data de Emissão 26/03/2020	

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	02/04/2020	56.827,90												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cál. do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	12.746,92	Valor Total dos Produtos	56.827,90
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	56.827,90

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA ME		Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF ES	CNPJ/CPF 20.184.690/0001-93
Endereço Rua PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES 99		Município Guacui	Inscrição Estadual 083028609			
Quantidade 33	Espécie CAIXA	Marca	Numeração	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000	

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 2552	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10	40151900	0500	5403	UN	100,0000	60,9300	0,00	6.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.539,09
2 6255	MASC.(BICO DE PATO PPF2) S/V AZUL C/20-DELTA PLUS	63079010	0201	5102	CX	30,0000	1.320,0300	0,00	39.600,90	0,00	0,00	0,00	0,00		8.395,39
3 5203	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO M CX 100 UNID	40151900	0500	5403	CX	120,0000	37,9900	0,00	4.558,80	0,00	0,00	0,00	0,00		1.151,55
4 5202	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO G CX 100 UNID	40151900	0500	5403	UN	120,0000	37,9900	0,00	4.558,80	0,00	0,00	0,00	0,00		1.151,55
5 6257	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR - SUPERMEDY LT 9032020	40151900	0500	5403	PC	40,0000	50,4100	0,00	2.016,40	0,00	0,00	0,00	0,00		509,34

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N 92/2020 PARA DEPOSITO- BANCO BRADESCO AGENCIA 1475-3 CONTA CORRETE 1011-1 Trib Aprox. R\$ 3.086,19 Fed - R\$ 9.660,75 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	Informações Adicionais do Fisco
--	---------------------------------

Ass. dos - Comp...



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
Nº LIQUIDAÇÃO 0001600/2020

93

VALOR BRUTO: 56.827,90 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 56.827,90

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000574/2020
Ficha : 0000085
Processo: 0001288/2020
Tipo: Ordinário
Data : 01/04/2020
Data Venc.: 01/04/2020

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0015 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.046 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : 8910 - PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
Bairro : BAIRRO TANCREDO NEVES
Endereço : - PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES
CNPJ/CPF : 20.184.690/0001-93
Cidade : GUACUI
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, ((carater emergencial)) CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Empenhado	84.206,90	Despesa Liquidada	56.827,90	Saldo Disponível	27.379,00
------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	------------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 10309 de 01/04/2020 - 56827.90		10309	56.827,90
Total			56.827,90

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	56.827,90	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	56.827,90
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	56.827,90	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	56.827,90
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	56.827,90	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	56.827,90
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	56.827,90	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	56.827,90

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 01 de abril de 2020

Werton dos Santos Cardoso
 Sec. Municipal de Saúde
 (INTERINO)
 CPF: 095.615.397-64

GILDO FERREIRA DE AMORIM
 SUPERINTENDÊNCIA DE
 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
 PRG

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
Nº LIQUIDAÇÃO 0001169/2020

94

VALOR BRUTO: 56.827,90 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 56.827,90

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000574/2020
Ficha : 0000085
Processo: 0001288/2020

Tipo: Ordinário
Data : 31/03/2020
Data Venc.: 31/03/2020

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0015 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.046 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

Favorecido : 8910 - PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
Bairro : BAIRRO TANCREDO NEVES
Endereço : - PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES

CNPJ/CPF : 20.184.690/0001-93
Cidade : GUACUI
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, ((carater emergencial)) CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Empenhado	84.206,90	Despesa Liquidada	56.827,90	Saldo Disponível	27.379,00
------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	------------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 10309 de 26/03/2020 - 56827.90		10309	56.827,90
Total			56.827,90

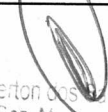
Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	56.827,90	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	56.827,90
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	56.827,90	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	56.827,90
P 1	113110200000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	56.827,90	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	56.827,90
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	56.827,90	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	56.827,90

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 31 de março de 2020


 Werton dos Santos Cardoso
 Sec. Municipal de Saúde
 (INTERINO)
 CPF: 099.615.397-64

GILDO FERREIRA DE AMORIM
 SUPERINTENDÊNCIA DE
 ADMINISTRATIVO E PATRIMÔNIO
 P.M.C.



RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO PROD FARM LTDA
 RUA ADELINO HERMENEGILDO COSTA, 061
 CENTRO - 29560-000
 GUACUI - ES Fone/Fax: 2835531975

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.408
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3220 0427 2323 6800 0131 5500 1000 0164 0810 0029 4840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200017573100 - 06/04/2020 17:34:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083245430

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

27.232.368/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI (3886-1)

CNPJ / CPF

11.423.181/0001-85

DATA DA EMISSÃO

06/04/2020

ENDEREÇO

AV ESPIRITO SANTO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29560-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

GUACUI

UF

FONE / FAX

ES

2835534010

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
 Venc. 06/05/2020
 Valor R\$ 1.886,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886,82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
82	ALCOOL 70% 1LT FACILITA/AUDAX Lote: 19297 Val: 03/21	38089919	0500	5405	UN	118	15,9900	1.886,82	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: I-ERIVALTO PAULA DE ARAUJO Mov:29484
 * Não esta autorizado pagamento a representante.
 Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 79,25 Estadual: R\$ 320,76 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT
 (A) Imposto Rec.P/Sub.Trib.cfe Anexo V do (RICMS)/ES

RESERVADO AO FISCO

Ass. 108 - Com. 108

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
Nº LIQUIDAÇÃO 0001251/2020

06

VALOR BRUTO: 1.886,82 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.886,82

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000575/2020
Ficha : 0000085
Processo: 0001288/2020
Tipo: Ordinário
Data : 22/04/2020
Data Venc.: 22/04/2020

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0015 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade : 2.046 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : 9860 - RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF : 27.232.368/0001-31
Bairro : JOAO FERRAZ ARAUJO Cidade : GUACUI
Endereço : AV JOSE FERREIRA ALVES UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, ((carater emergencial))CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Empenhado	2.892,50	Despesa Liquidada	1.886,82	Saldo Disponível	1.005,68
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 16.408 de 06/04/2020 - 1886.82		16.408	1.886,82
Total			1.886,82

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.886,82	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.886,82
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.886,82	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.886,82
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.886,82	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	1.886,82
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.886,82	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.886,82

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 22 de abril de 2020

Werton dos Santos Cardoso
 Sec. Municipal de Saúde
 (INTELRINO)
 CPF: 099.615.397-64

GILDO FERREIRA DE AMORIM
 SUPERINTENDÊNCIA DE
 ATENDIMENTO À SAÚDE

RECEBEMOS DE RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO PROD FARM LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELÉTRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/05/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.005,68 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI (3886-1) - AV ESPIRITO SANTO, S/N CENTRO GUACUI-ES



NFe N°. 000.017.491
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO PROD FARM LTDA
RUA ADELINO HERMENEGILDO COSTA, 061
CENTRO - 29560-000
GUACUI - ES Fone/Fax: 2835531975

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N°. 000.017.491
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3220 0527 2323 6800 0131 5500 1000 0174 9110 0031 5094

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200025372867 - 19/05/2020 11:50:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083245430

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

27.232.368/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI (3886-1)

CNPJ / CPF

11.423.181/0001-85

DATA DA EMISSÃO

19/05/2020

ENDEREÇO

AV ESPIRITO SANTO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29560-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

GUACUI

UF

ES

FONE / FAX

2835534010

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 26/05/2020

Valor R\$ 1.005,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TGTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1458	ALCOOL 70% 1LT/VIC PHARMA Lote: S4475 Val: 03/22	38089919	0500	5405	UN	32	15,9900	511,68	0,00	0,00		0,00	
1106	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20X21 EXTRA BRANCO/SANTPEL	48182000	0102	5102	PC1	30	12,5000	375,00	0,00	0,00		0,00	
69	TOUCA DESC SANF C/ELAST C/100/DESCARPACK	61089900	0102	5102	PC1	10	11,9000	119,00	0,00	0,00		0,00	

Assinatura

Consumo - 1156.101

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: Vendedor: I-ERIVALTO PAULA DE ARAUJO Mov:31509
Nao esta autorizado pagamento a representante.
nf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 62,68 Estadual: R\$ 107,22 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPF
A) Imposto Rec.P/Sub.Trib.cfe Anexo V do (RICMS)/ES

RESERVADO AO FISCO

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
Nº LIQUIDAÇÃO 0001450/2020

98

VALOR BRUTO: 1.005,68 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 1.005,68

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000596/2020
Ficha : 0000141
Processo: 0001288/2020

Tipo: Ordinário
Data : 19/05/2020
Data Venc.: 19/05/2020

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

Favorecido : 9860 - RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA **CNPJ/CPF :** 27.232.368/0001-31
Bairro : JOAO FERRAZ ARAUJO **Cidade :** GUACUI
Endereço : AV JOSE FERREIRA ALVES **UF :** ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER UNIDADES UNIDADES, CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, BASEADO NA NOTA TÉCNICA Nº 008/2000, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

Subelemento: 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

Saldo Empenhado	2.892,50	Despesa Liquidada	1.005,68	Saldo Disponível	1.886,82
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 17.491 de 19/05/2020 - 1005.68		17.491	1.005,68
Total			1.005,68

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.005,68	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.005,68
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.005,68	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.005,68
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.005,68	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	1.005,68
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.005,68	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.005,68

Local/Data/Assinaturas GUACUI, 19 de maio de 2020

Werton dos Santos Cardoso
 Sec. Municipal de Saúde
 (INTERINO)
 CPF: 055.615.397-64

GILDO FERREIRA DE AMORIM
 SUPERINTENDÊNCIA DE
 RENOVARIFADO E PATRIMÔNIO
 PMS

99



Ordem bancária - Detalha OB

G337211626820791039
21/05/2020 16:41:01

Cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI
UG/Gestão 00000000001
Relação 10183220004

Ordem bancária

Número OB	4600	Sequencial OB	0
Ordem bancária	10183220004	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	27.379,00	Data débito	20.05.2020
Agência débito	370-0	Conta corrente	24190-3
Remessa	2859	Data remessa	20.05.2020
Situação OB	Liberada	Data estado	21.05.2020
Data limite liberação	27.05.2020	Data murchação OB	15.05.2021
Destinatário	PRODU FAR FARMACEUTICA LTDA ME	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ	Identificador destinatário	20184690000193
Observação			

Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	1475	Conta original	1011
Dependência atual	1475	Conta atual	1011
Número transferência	997711	Estado	Processado
Data emissão	21.05.2020	Envio	2020-05-21-07.12.25.022054
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	27.379,00	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JD143226 WERTON S CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001092/2020

100

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 27.379,00 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 27.379,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020 **Processo :** 0001288/2020
Data Pagto : 20/05/2020 **OP :** 0001140/2020
Empenho : 0000574/2020 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0001191/2020 **Ficha :** 0000085/2020

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0015 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.046 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (BLOCO DE CUST

Favorecido : 8910 - PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME **CNPJ/CPF :** 20.184.690/0001-93
Bairro : BAIRRO TANCREDO NEVES **Cidade :** GUACUI
Endereço : - PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES **UF :** ESPIRITO SANTO
Banco : 237 - BANCO BRADESCO **Agência :** 1475-3 **Conta :** 001011-1

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, ((carater emergencial)) CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 27.379,00 (vinte e sete mil trezentos e setenta e nove reais)

Dispensa/Inexibibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S/A	0370	24.190-3 - FNS - CONTA BLOCO DE CUSTEIO DO SUS	TR - 000001	27.379,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	27.379,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	27.379,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	27.379,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	27.379,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	27.379,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	27.379,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	27.379,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	27.379,00

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 27.379,00 (vinte e sete mil trezentos e setenta e nove reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

 PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - MI
 20.184.690/0001-93
 - PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 20 de maio de 2020

10A



Ordem bancária - Detalha OB

G337211626820791042
21/05/2020 16:41:15

Cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI
UG/Gestão 00000000001
Relação 10183220005

Ordem bancária

Número OB	4601	Sequencial OB	0
Ordem bancária	10183220005	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	1.886,82	Data débito	20.05.2020
Agência débito	370-0	Conta corrente	24190-3
Remessa	2859	Data remessa	20.05.2020
Situação OB	Liberada	Data estado	21.05.2020
Data limite liberação	27.05.2020	Data murcação OB	15.05.2021
Destinatário	RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ		
Observação		Identificador destinatário	27232368000131

Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	21		
Dependência original	121	Conta original	2760170
Dependência atual	121	Conta atual	2760170
Número transferência	997712	Estado	Processado
Data emissão	21.05.2020	Envio	2020-05-21-07.12.25.041253
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	1.886,82	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JD143226 WERTON S CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001145/2020

102

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 1.886,82 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 1.886,82

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020
Data Pagto : 20/05/2020
Empenho : 0000575/2020
Liquidação : 0001251/2020
Processo : 0001288/2020
OP : 0001193/2020
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000085/2020

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0015 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade : 2.046 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (BLOCO DE CUST.)

Favorecido : 9860 - RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF : 27.232.368/0001-31
Bairro : JOAO FERRAZ ARAUJO Cidade : GUACUI
Endereço : AV JOSE FERREIRA ALVES UF : ESPIRITO SANTO
Banco : 021 - BANESTES Agência : 0121 Conta : 2760170-7

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, ((carater emergencial))CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 1.886,82 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S/A	0370	24.190-3 - FNS - CONTA BLOCO DE CUSTEIO DO SUS	TR - 000001	1.886,82

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.886,82	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.886,82
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.886,82	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.886,82
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.886,82	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	1.886,82
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	1.886,82	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.886,82

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 1.886,82 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
27.232.368/0001-31
AV JOSE FERREIRA ALVES

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 20 de maio de 2020



Ordem bancária - Detalha OB

G337211626820791036
21/05/2020 16:40:43

Cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI
UG/Gestão 00000000001
Relação 10183220003

Ordem bancária

Número OB	4599	Sequencial OB	0
Ordem bancária	10183220003	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	56.827,90	Data débito	20.05.2020
Agência débito	370-0	Conta corrente	24190-3
Remessa	2859	Data remessa	20.05.2020
Situação OB	Liberada	Data estado	21.05.2020
Data limite liberação	27.05.2020	Data murchação OB	15.05.2021
Destinatário	PRODU FAR FARMACEUTICA LTDA ME	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ		
Observação		Identificador destinatário	20184690000193

Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	1475	Conta original	1011
Dependência atual	1475	Conta atual	1011
Número transferência	997710	Estado	Processado
Data emissão	21.05.2020	Envio	2020-05-21-07.12.25.004273
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	56.827,90	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JD143226 WERTON S CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001324/2020

104

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 56.827,90 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 56.827,90

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020 **Processo :** 0001288/2020
Data Pagto : 20/05/2020 **OP :** 0001372/2020
Empenho : 0000574/2020 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0001600/2020 **Ficha :** 0000085/2020

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0015 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.046 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (BLOCO DE CUST

Favorecido : 8910 - PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME **CNPJ/CPF :** 20.184.690/0001-93
Bairro : BAIRRO TANCREDO NEVES **Cidade :** GUACUI
Endereço : - PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES **UF :** ESPIRITO SANTO
Banco : 237 - BANCO BRADESCO **Agência :** 1475-3 **Conta :** 001011-1

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, ((carater emergencial)) CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 56.827,90 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S/A	0370	24.190-3 - FNS - CONTA BLOCO DE CUSTEIO DO SUS	TR - 000001	56.827,90

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	56.827,90	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	56.827,90
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	56.827,90	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	56.827,90
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	56.827,90	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	56.827,90
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	56.827,90	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	56.827,90

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 56.827,90 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

 PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - MI
 20.184.690/0001-93
 - PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 20 de maio de 2020

105



Ordem bancária - Detalha OB

G338290936226175017
29/05/2020 09:41:17

Cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI
UG/Gestão 00000000001
Relação 10186120004

Ordem bancária

Número OB	4629	Sequencial OB	0
Ordem bancária	10186120004	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	1.005,68	Data débito	28.05.2020
Agência débito	370-0	Conta corrente	24190-3
Remessa	2887	Data remessa	28.05.2020
Situação OB	Liberada	Data estado	29.05.2020
Data limite liberação	04.06.2020	Data murchação OB	23.05.2021
Destinatário	RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ		
Observação		Identificador destinatário	27232368000131

Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	21		
Dependência original	121	Conta original	2760170
Dependência atual	121	Conta atual	2760170
Número transferência	60364	Estado	Processado
Data emissão	29.05.2020	Envio	2020-05-29-07.17.24.201400
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	1.005,68	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JD143226 WERTON S CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001283/2020

106

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 1.005,68 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 1.005,68

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020
Data Pagto : 28/05/2020
Empenho : 0000596/2020
Liquidação : 0001450/2020
Processo : 0001288/2020
OP : 0001331/2020
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000141/2020

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (BLOCO DE CUST.)

Favorecido : 9860 - RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF : 27.232.368/0001-31
Bairro : JOAO FERRAZ ARAUJO Cidade : GUACUI
Endereço : AV JOSE FERREIRA ALVES UF : ESPIRITO SANTO
Banco : 021 - BANESTES Agência : 0121 Conta : 2760170-7

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER UNIDADES UNIDADES, CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, BASEADO NA NOTA TÉCNICA Nº 008/2000, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 1.005,68 (um mil cinco reais e sessenta e oito centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S/A	0370	24.190-3 - FNS - CONTA BLOCO DE CUSTEIO DO SUS	RB - 001861	1.005,68

QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 021 - BANESTES Número da Conta : 2760170 - 7 Agência : 0121

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.005,68	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.005,68
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.005,68	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.005,68
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.005,68	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	1.005,68
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	1.005,68	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.005,68

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 1.005,68 (um mil cinco reais e sessenta e oito centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
27.232.368/0001-31
AV JOSE FERREIRA ALVES

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 28 de maio de 2020